



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.717

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

32 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 053/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 053/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			
	3	3	100
		13.489.400,00	0,00
SUBTOTAL		100	13.489.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
29101.12.122.0046.2709	F		
Manutenção e Operacionalização da SED			
	3	3	100
		9.500.000,00	0,00
29101.12.361.2010.2195	F		
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental			
	3	3	100
		0,00	1.500.000,00
29101.12.362.2010.2196	F		

Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio	3	3	100	0,00	8.000.000,00
29101.12.368.2010.2191	F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	4	100	6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.500.000,00	9.500.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0903.9003	F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.	2	2	101	8.800.000,00	0,00
	2	6	101	8.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			101	17.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2021.1512	F				
Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul	3	3	100	85.000,00	0,00
57101.26.122.0057.6261	F				
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	3	3	100	0,00	85.000,00
SUBTOTAL			100	85.000,00	85.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2036.8041	F				
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social	3	4	100	4.957.200,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.957.200,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2036.8051	F				
Viabilização de projetos	2	3	240	1.370.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.370.000,00	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0069.8200	F				
Gestão e Operacionalização da IAGRO	3	1	100	0,00	880.000,00
	3	3	100	880.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	880.000,00	880.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019			F			
Reserva de Contingência						
			3	9	100	0,00 24.446.600,00
SUBTOTAL					100	0,00 24.446.600,00
TOTAL					100	34.911.600,00 34.911.600,00
TOTAL					101	17.000.000,00 0,00
TOTAL					240	1.370.000,00 0,00
TOTAL GERAL						53.281.600,00 34.911.600,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSOES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Agosto de 2018.

LAURI LUIZ KENER
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2018 09 DE AGOSTO 2018

AMAMBAI		
1	ADNA H.P. ZONATTO	28.387.210-1
2	ANTONIO SOARES LEITE 89425170134	28.404.138-6
ANASTACIO		
3	GETULIO TOMBA	28.372.281-9
APARECIDA DO TABOADO		
4	EDEMILSON BERNARDES DE OLIVEIRA	28.378.344-3
ARAL MOREIRA		
5	EDEVALDO BAMBIL BLANCO 37251740168	28.398.280-2
BATAGUASSU		
6	APARECIDA PEREIRA DA SILVA 97003506149	28.422.120-1
7	J DA SILVA NETO TRANSPORTES ME	28.421.837-5
8	REGIO CARLOS CELESTINO PEREIRA 56439113968	28.357.492-5
9	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA 00093656130	28.419.024-1
10	SOUZA NEVES & CIA LTDA ME	28.353.743-4

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias	02
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municipalidades.....	28
Publicações a Pedido.....	32

BONITO

11	L S PECAS E SERVICOS LTDA	28.419.269-4
12	SUEILA GAUNA MENDONCA 43615341104	28.379.446-1

BRASILANDIA

13	ANDERSON FERREIRA DA SILVA 04484065193	28.411.461-8
----	--	--------------

CAARAPO

14	ANA PAULA MANFRE MARTINS 07471787988	28.395.949-5
15	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	28.319.066-3
16	LUANA NAIARA PIRES BACANELO 04712883146	28.422.282-8
17	NAARA SCATENA QUINI 01623136164	28.408.847-1

CAMPO GRANDE

18	ADAO ALOISIO PEREIRA ME	28.423.146-0
19	ADRIANA DE MELO LIMA 03093946190	28.399.613-7
20	ALINE FARIA DE CARVALHO 03183650142	28.379.630-8
21	ANDREIA FLORESTO F CARDOSO 25416339802	28.359.048-3
22	ANDRESSA LOPES C PINHEIRO 03913959122	28.415.296-0
23	ANGELICA FERNANDES FERREIRA 01761240129	28.417.207-3
24	ANTONIO EUGENIO INSFRA 40377393134	28.419.088-8
25	ANTONIO JARDIM DUARTE 17209382100	28.362.090-0
26	C ALBERTO DA SILVA	28.344.462-2
27	CAMILLA COSTA LEIRIA 97462349191	28.404.967-0
28	CERQUEIRA CARVALHO ENG E CONST LTDA	28.289.810-7
29	CESAR ISSAO MASSAGO 88420353191	28.420.162-6
30	CICERA DA SILVA FERREIRA	28.371.560-0
31	CICERA GONCALVES PRIMO 98798430378	28.419.792-0
32	CLEBER SERRA DA COSTA 84795298149	28.390.331-7
33	DEBORA CRISTINA DAVID 02674544147	28.423.882-1
34	DELICIAS COM QUEIJO LTDA	28.379.857-2
35	DMORAES COMERCIO DE VIDROS EIRELI	28.389.262-5
36	EBRANTINA ALVES 65107500749	28.411.636-0
37	EDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO	28.390.921-8
38	EDSON APARECIDO F SILVA 00483602108	28.427.282-5
39	ESTACIO CORREIA MACIEL 06827306100	28.398.258-6
40	EVA FURTADO DA SILVA 17517494104	28.415.596-9
41	FABIO MARCIO SGORLON 70462593134	28.420.071-9
42	FRANCISCO ABREU S TRANSP RODOVIARIOS	28.391.412-2
43	GABRIEL ALCEBIANES POLI 05467701185	28.418.966-9
44	GLEIDSON ANJOS DOS SANTOS 03835491164	28.383.652-0
45	IRACI ROCHA DA SILVA EPP	28.421.157-5
46	IRIS GUIMARAES FERREIRA 71196897115	28.414.902-0
47	ISABELA ORTIZ CAPLI 05938588162	28.417.256-1
48	JOAO PAULO ABDALLA COLOMBO 03504923105	28.422.796-0
49	JOYCE CRIVELLI BATISTA 07062545112	28.427.807-6
50	LAIS EMANUELLE BRITO DA COSTA 05565849101	28.426.540-3
51	LEILA ROSANA ALVES DA SILVA 20042205115	28.383.596-6
52	LILIANE AKAMINE ARAKAKI 14009488867	28.358.477-7
53	LESTER RAMIRES BORGES 84132493172	28.425.157-7
54	LOURDES BERNADETH T FAUSTINO 83703276134	28.376.828-2
55	MAGDA LUBIA LIRA DE REZENDE	28.368.253-1
56	MAIARA NATHIELLEN ROQUE DIAS 38144210867	28.405.961-7
57	MARCIA FABIANA SILVA FLEITAS 00128904135	28.383.455-2
58	MARCOS SANTIAGO ESTEVES 39034615120	28.430.173-6
59	MARIA JOSE CORDEIRO RAMOS 10886591104	28.399.622-6
60	MARIA JOSE DE FATIMA 90147243149	28.418.055-6
61	MARLUCE MARIA ALVES GALDINO 00678081824	28.386.152-5
62	MORENA ZO BOUTIQUE LTDA	28.425.056-2
63	ORGANIZACOES BIZZA LTDA	28.427.726-6
64	ORIENTE MOTOS LTDA	28.349.531-6
65	PATRICIA PAES HOFFMANN 00340080124	28.368.610-3
66	PAULO SABINO DA SILVA	28.304.557-4
67	POLYANA MENDES DE CAMPOS 01392482186	28.390.356-2
68	RAFAEL PEDROSO PIRES 04723386173	28.418.465-9
69	RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS	28.428.687-7
70	REGINA AUXILIADORA ARAUJO 69701555104	28.393.411-5
71	RITA DE CASSIA M NASCIMENTO 72816678172	28.429.319-9
72	RODOLFO BREHM F BARBOSA EIRELI EPP	28.422.169-4
73	RONILDO DIAS DE CARVALHO 39423085253	28.398.733-2
74	SEDUCAO LINGERIE CONFECOES LTDA	28.298.881-5
75	SILVIA VIEIRA DE MATOS 80104681187	28.391.653-2
76	TABACARIA CASA PCA LOPES & LINS LTDA ME	28.426.642-6
77	TATIANE RAMBO 03292031184	28.413.085-0
78	THIAGO DOS REIS BRAGA 03318619175	28.382.971-0
79	THIAGO DOS SANTOS SOUZA 08728352602	28.413.774-0
80	VALMIR SOUZA FERREIRA	28.418.014-9
81	WESLEY JOSE MARIANO OLIVEIRA 01747032107	28.397.458-3
82	WILLIAN AMERICO DOS SANTOS 00163110190	28.397.443-5
CASSILANDIA		
83	LUANA MARTINEZ GITTI 35835425848	28.413.089-3
84	SIDINEI DA CRUZ VIEIRA 03115201117	28.359.607-4
CHAPADAO DO SUL		
85	GILSON ARAUJO DE FREITAS 59335556149	28.420.154-5
CORUMBA		
86	SONIA MARIA DE MORAES BRITES	28.364.843-0
87	SUELLEN MARIA M ROSA MARCOS 05454538108	28.424.527-5
COXIM		
88	LISMARI BASSO LAGOS 01300163143	28.407.216-8
89	RAFAEL DE OLIVEIRA BRIZOLA 01381533108	28.423.868-6
DEODAPOLIS		
90	EVERTON PEREIRA DE CASTRO 01495558142	28.406.920-5
91	IVANILDE ROSENDO DE FREITAS ME	28.423.368-4
DOURADOS		
92	ADRIANA FREITAS CAMILO DE CARVALHO ME	28.393.110-8
93	GUILHERME BENTO V SIMÕES - EIRELI ME	28.413.832-0
94	IGOR ALEXANDRE KUHN DO NASCIMENTO	28.404.404-0

95	IZABEL GOMES FERNANDES - ME	28.411.386-7
96	MARIA DEZUITE FAMA 25029827153	28.374.782-0
97	MARTA MORAIS PINTO 65308670153	28.415.878-0
98	RAMONA ROZA MORAIS 54277264115	28.404.628-0
99	ZILMA MARIA CAXIADO DA SILVA 49056662287	28.400.743-9
FATIMA DO SUL		
100	CERAMICA FATIMA DO SUL LTDA	28.281.501-5
101	GENILDA RODRIGUES C DA SILVA 72873035153	28.406.089-5
IGUATEMI		
102	OZIMAR DENI CONFESSOR 31071712802	28.400.831-1
ITAPORA		
103	KATIUCI ORTIZ DA SILVA 01743707177	28.413.378-7
JARAGUARI		
104	OSMAR PEREIRA DIAS	28.366.094-5
JARDIM		
105	JOCIANE RIBEIRO LOUREIRO ME 00705304167	28.411.078-7
MARACAJU		
106	MARCILENE G. SANTANA SILVA	28.398.222-5
MIRANDA		
107	CRISTHIANE B ALBUQUERQUE 90854373187	28.409.054-9
MUNDO NOVO		
108	ADRIANA SOBRAL MATTE 56024053134	28.427.762-2
109	JHONY MINUEZA TAVARES 05474047193	28.398.020-6
110	VICTOR HUGO LOURENÇO JESUS 05510795174	28.426.965-4
NAVIRAI		
111	OZELIA PEREIRA DOMINGUES 51154021149	28.420.871-0
NIOAQUE		
112	DILA APARECIDA LIMA MOL 85579661134	28.401.617-9
113	ELENI VICENTE DO PRADO 01961375192	28.417.077-1
NOVA ALVORADA DO SUL		
114	JAQUELINE DE SOUZA 00363007130	28.406.691-5
NOVA ANDRADINA		
115	ADRIANA MARQUES MORELI 01233801112	28.388.327-8
116	CAMILA CARDOZO LOPES 04504276178	28.410.565-1
117	MARIANA CERDEIRA DA SILVA	28.406.652-4
118	MILENA VANESSA S N BARBOSA 07784594461	28.425.567-0
PARAISO DAS AGUAS		
119	BERENICE CARLOS ENTRIP 51141558149	28.393.095-0
120	DAYANE ROSA BATISTA 35686750807	28.412.156-8
PARANAIBA		
121	GISELLY DA SILVA COSTA 01840093161	28.385.773-0
122	VANESSA CRISTINA PADULA 01748909150	28.413.087-7
PARANHOS		
123	NILDA MOLINAS 74644653187	28.376.361-2
PONTA PORA		
124	ANDREIA CONCEICAO N ALVOS 02430732165	28.422.202-0
125	MARCO AURELIO MEDINA 03559247144	28.415.211-0
126	MEIRELES & GENARO LTDA	28.353.955-0
PORTO MURTINHO		
127	ANNYE OVELAR	28.376.695-6
128	PIONEIRO DISTRIBUIDORA BEBIDAS LTDA ME	28.419.625-8
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
129	BRUNO R RODRIGUES - ME	28.425.659-5
130	EFIGENIA DIAS MEDRADO 59570547120	28.409.937-6
ROCHEDO		
131	GEANE JOSEFA DE SANTANA 08103063444	28.422.690-4
SANTA RITA DO PARDO		
132	BIANCA S RODRIGUES 03189378169	28.425.173-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
133	JULIANA ANTONIA T DE MELLO 04151102116	28.421.074-9
SIDROLANDIA		
134	GIANFRANCO SGANZERLA	28.414.470-3
135	KELLY VANESSA ZANIN 93226284134	28.365.253-5
SONORA		
136	EDINALVA OLINDA DA SILVA 01038845130	28.422.456-1
137	GUSTAVO PEREIRA BRANDAO 05781473190	28.421.768-9
TRES LAGOAS		
138	BRUNA DE PAULA AQUINO 05095006170	28.419.107-8
139	CINARA BATISTA CORTES 20282712801	28.418.633-3
140	EDVALDO FERREIRA DO CARMO 36618993172	28.391.084-4
141	GLEICIANE MARTINS OLIVEIRA 05357309507	28.429.378-4
142	GYLMARA FIGUEIREDO LEQUE - ME	28.423.573-3
143	JAQUELINE NEVES DA SILVA 01465917128	28.425.579-3
144	JOSIANE NUNES DE CASTRO 89754581134	28.418.454-3
145	MARCOS LUCIANO ROSENDO 27540479809	28.359.942-1

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 41/2018**

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 14 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 138/2017
Processo: 11/054497/2016 – ALIM n. 34095-E de 21-11-2016
Sujeito Passivo: Vilmo Nicolau Meinerz – Ponta Porã-MS – IE: 28.724.493-8 – Advogada: Gislene de Menezes Machado
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 143/2017
Processo: 11/033841/2016 – ALIM n. 32118-E de 7/7/2016
Sujeito Passivo: Carla Jallad Alves da Silva – Campo Grande-MS – IE: 28.332.303-5 – Advogadas: Caroline Mendes Dias e Amanda Romero

Autuante: Ademir Pereira Borges
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 11/2017
Processo: 11/035942/2016 – ALIM n. 32281-E de 29/7/2016
Sujeito Passivo: Estok Comércio e Representações S.A. - Campo Grande-MS – IE: 28.401.897-0 – Advogada: Camila Pelizaro de Arruda Camargo
Autuante: Jaime Luiz Albino
Julgador de 1ª Instância: Sérgio Prazeres da Silva
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 7/2018
Processo n. 11/011692/2017 – ALIM n. 34742-E de 4/4/2017
Sujeito Passivo: Lojas Avenida S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.398.377-9 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de Oliveira Marinho e outros
Autuante: Márcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de agosto de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 74/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados das matrículas dos candidatos convocados em 1ª chamada relativos à Turma n. 1/2018 do Curso de Formação Penitenciária, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 74/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

RESULTADO DA 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2018 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
142666	Antonio João Ferreira Junior	-	6	DEFERIDA
116522	Fernanda da Silva Melo	-	7	DEFERIDA
138514	Cinthia Araújo Barbosa	-	8	AUSENTE

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Análise de Sistemas/Ciênc. da Computação/Engenharia da Computação/ Tecnologia em Processamento de Dados

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
116411	Djavan Souto Loureiro	Negro	6	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
141835	Alexander Rodrigues Gonçalves	-	6	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
145612	Solange Satiko Mareco Mori	-	65	DEFERIDA
134020	Aurora Maria Rosa de Oliveira	-	66	DEFERIDA
145860	Jefferson Luiz Martinez Ocampos	-	68	AUSENTE
117470	Luciana da Cruz Silva	-	70	AUSENTE
118997	Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha	-	71	DEFERIDA
117894	Karen Costa Arrivabene	-	72	DEFERIDA
118279	Cicilia Roa Felício	-	73	DEFERIDA
126026	Fabiana Teodoro da Silva	-	74	DEFERIDA
141932	Thais Queiroz de Almeida	-	76	DEFERIDA
121024	Michel Ribeiro Negri	-	77	DEFERIDA
120422	Sofia Monteiro Gomes	-	78	DEFERIDA
127410	Leticia Alves dos Santos Iseki	-	79	AUSENTE
143726	Rodolfo de Souza Monteiro	-	80	DEFERIDA
121246	Natalia Tavares de Tavares	-	81	DEFERIDA
129365	Claire Lucia Redivo Azolini	-	82	DEFERIDA
143146	Geraldo Ferreira da Silva Junior	-	83	AUSENTE
144574	Damiao T. de Azevedo	-	84	AUSENTE
134415	Paulo Arantes Araujo	-	85	DEFERIDA
119436	Rafael Gustavo de Souza	-	86	DEFERIDA
143212	Renata Barbosa de Souza	-	87	AUSENTE
116543	Dione Benites Ribas	-	88	DEFERIDA
137665	Felipe Pereira Matoso	-	89	DEFERIDA
123445	Iliane da Luz de Farias Machado Sartor	-	90	DEFERIDA
146198	Marlon Luiz Santaela Soares	-	91	DEFERIDA
117433	Fabiane Gardim	-	92	DEFERIDA
143834	Sandro de Souza Silva	-	93	AUSENTE
141347	Ellen Carla Souza de Paula	-	95	DEFERIDA
117235	Luiz Cláudio da Silva Filho	-	96	DEFERIDA
145902	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	-	97	DEFERIDA
139021	Jessica Mayara Bispo Magalhaes	-	98	DEFERIDA
146005	Rosimeirey Palácio do Nascimento	-	99	AUSENTE
133988	Dilcelene dos Santos	-	100	DEFERIDA
142755	Peri Paulino do Prado Filho	-	101	DEFERIDA
118129	Mike Cáceres de Oliveira	-	102	DEFERIDA
144880	Talita Cristina Larentis	-	103	DEFERIDA
125571	Clevertton Henrique Louro de Souza Leal	-	104	DEFERIDA
145316	Silvio Leandro dos Santos	-	105	DEFERIDA
121266	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	-	106	DEFERIDA
117986	Ana Paula dos Santos Mira	-	107	DEFERIDA
146955	Ingrid Irala Almeida	-	108	DEFERIDA
140290	Simone Parma Marsicano	-	109	AUSENTE
116738	Mirely Gomes de Sousa	-	110	DEFERIDA
117779	Kely de Paula de Oliveira	-	111	DEFERIDA
118339	Vinicius Paglioro Coppi	-	112	DEFERIDA
139949	Raphael Salatino Palomares	-	114	DEFERIDA
118950	Francisco Romero Junior	-	116	DEFERIDA
117898	Marleize da Silva Ferreira	Negro	145	DEFERIDA
117234	Eder Oliveira de Mattos	Negro	173	DEFERIDA
147785	Edivandro Coelho Cavalcante	Negro	179	DEFERIDA
116855	Fábio Lima Pereira	Negro	182	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
137456	Thamyris Vilela Gaudioso	-	11	DEFERIDA
120497	Valverde Coutinho	-	12	AUSENTE
118241	Yussef Doueidar Figliolia	-	13	DEFERIDA
119423	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	-	14	AUSENTE
120844	Yan Loui Adania de Queiroz	-	15	DEFERIDA
118903	Sinomar Tiago Rodrigues	-	16	DEFERIDA
147738	Katia Pinhal	-	17	DEFERIDA
118015	Raphaella Ocampos e Silva Barbara Barros Machado Bogalho	-	18	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Serviço Social

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
116633	Reginaldo Dias Lescano	-	18	DEFERIDA
145535	Carolina Tinoco Machado	-	19	DEFERIDA
120398	Patrick Carlos Correa	-	20	DEFERIDA
143426	Francislene Maria Rodriguez Pereira	-	21	DEFERIDA
125744	Marta Cristina Cassimiro del Grande	Negro	22	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
119061	Nayara Morais Travagini	-	17	DEFERIDA
121722	Luciano Caetano da Silva	-	18	DEFERIDA
119067	Talita Real	-	19	AUSENTE
117886	Alessandra Silva Santos Veiga	-	20	DEFERIDA
141423	Joslaine dos Santos Nunes	-	21	DEFERIDA
143121	Fabio Ribas da Rosa	-	22	DEFERIDA
125469	Jéssica Dias dos Santos	-	23	DEFERIDA
134475	Seiny Vital Batista	-	24	DEFERIDA
138451	Breno Souza Lima Ferreira	-	25	DEFERIDA
146032	Kelly Talhari dos Santos	-	26	DEFERIDA
145896	Franciele Mezacasa de Oliveira	-	27	AUSENTE
146208	Ariane Arruda	-	28	DEFERIDA
118115	Ilana Priscila dos Santos Silva	Negro	40	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
145426	Elisângela Tenório Vasconcelos Pinheiro	-	58	DEFERIDA
139326	Daniele de Abreu Almeida de Oliveira	-	59	AUSENTE
142240	Nathalia Cardoso de Souza	-	60	DEFERIDA
119371	Mônica Hainoski de Souza	-	61	DEFERIDA
124934	Anayra Gragiane Lopes Fin	-	62	DEFERIDA
117292	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	-	63	DEFERIDA
118678	Ellen Paula da Silva Santos	-	64	DEFERIDA
141698	Maria Ivone Costa	-	65	DEFERIDA
117106	Patricia Emiliano de Aguiar	-	66	DEFERIDA
134339	Nayane Moraes Gomes	-	67	DEFERIDA
144145	Tatiane Dias Bravo	-	68	DEFERIDA
121581	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	-	69	DEFERIDA
129584	Alcileia Zanan Mauricio	-	70	DEFERIDA
131184	Luciana Pereira	-	71	DEFERIDA
138604	Danieli Tinoco de Aquino	-	72	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
119149	Fernanda Miranda Dornel	-	73	AUSENTE
128517	Rosa Maria da Silva Souza	-	74	DEFERIDA
130854	Michelli Bortolotto da Cunha	-	75	DEFERIDA
131808	Tânia de Matos Nogueira Bervian	-	76	DEFERIDA
137544	Alcimari Marin de Souza Gomes	-	77	DEFERIDA
141925	Lorena Thayna de Assis Silva Leonel	-	78	DEFERIDA
143485	Viviane de Souza Gerez	-	79	DEFERIDA
119376	Idines Ferreira	-	80	DEFERIDA
147865	Denise Avila de Castro	-	81	DEFERIDA
144795	Thais Canhete Bordon	-	82	DEFERIDA
129989	Mislaine Ribeiro de Moura	-	83	DEFERIDA
144632	Keilla Gomes Borges	-	84	DEFERIDA
140949	Sarah Gonçalves	-	85	DEFERIDA
144972	Camila da Silva Coimbra	-	86	AUSENTE
131500	Isabela Escobar dos Santos	Negro	187	DEFERIDA
142154	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	Negro	189	DEFERIDA
117902	Adriana Pereira Dias	Negro	192	DEFERIDA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
118200	Herlon Ramos Rocha	-	220	DEFERIDA
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	-	221	DEFERIDA
130117	Sands Rodrigues da Silva	-	222	DEFERIDA
117007	Tiago Luiz Mouras	-	223	DEFERIDA
137127	Raphael Peres Monaco	-	224	DEFERIDA
117957	Maiko Krampitz	-	225	DEFERIDA
126772	Jovani Gomes de Camargo	-	226	DEFERIDA
144197	Bruno Teixeira de Toledo	-	227	AUSENTE
118672	Fernando Martins Scotton	-	229	DEFERIDA
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	-	230	DEFERIDA
141287	Josias Alves Gomes	-	231	DEFERIDA
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	-	233	DEFERIDA
119824	Gustavo Medina Araujo	-	234	DEFERIDA
144648	Rafael Lopes de Souza	-	236	DEFERIDA
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	-	237	DEFERIDA
116820	José Mauro Quijada	-	238	DEFERIDA
120955	Luciano Rodrigues de Souza	-	239	DEFERIDA
143940	Alex Joao da Silva	-	240	AUSENTE
117100	Marcos Vieira	-	241	DEFERIDA
117038	Danilo Euzébio Peres	-	242	DEFERIDA
143246	Fernando Silva Rocha	-	243	DEFERIDA
130520	Henrique Leria Martins Junior	-	244	DEFERIDA
116239	Maurício Firmino de Andrade	-	245	AUSENTE
117187	William Paulo Vilela Alves	-	247	DEFERIDA
127932	Marcelo de Souza Vargas	-	248	DEFERIDA
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	-	249	DEFERIDA
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	-	250	DEFERIDA
145951	Ademir Antunes de Brito	-	251	DEFERIDA
117629	Claudir Tezza	-	252	DEFERIDA
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	-	253	DEFERIDA
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	-	254	DEFERIDA
143390	Luis Fernando Carlotti Mattos	-	255	AUSENTE
142292	Cristiano Nehring	-	256	DEFERIDA
140472	Dirceu Policarpo	-	257	DEFERIDA
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	-	259	DEFERIDA
142734	Danilo de Brito Sempregon	-	260	DEFERIDA
121156	Fagner de Campos Souza	-	261	DEFERIDA
116219	Michael da Silva Dias	-	262	DEFERIDA
136751	Jefferson Gomes Silva Santos	-	263	AUSENTE
121834	Marcos Luiz Silvestre	-	264	DEFERIDA
146633	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	-	265	DEFERIDA
119023	Fernando Alves Gomes	-	266	AUSENTE

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
120128	Waldir Junior Alves do Nascimento	-	267	AUSENTE
136520	Rogério Fernandes de Deus	-	268	DEFERIDA
117110	Gricielo Jahn	-	269	DEFERIDA
146526	Izaías Aguiar de Lima	-	270	DEFERIDA
118910	Helvio Pereira	-	271	DEFERIDA
119903	Sthuller Almeida Moraes	-	272	AUSENTE
141161	Jeferson de Souza Silva	-	273	DEFERIDA
143768	Helton Hashimoto Zanutim	-	274	AUSENTE
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	-	275	DEFERIDA
117373	Ricardo Souza Vitoriano	-	276	AUSENTE
117296	Denilson Sousa Gama	-	277	DEFERIDA
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	-	278	DEFERIDA
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	-	279	DEFERIDA
121089	Cleiton Bueno de Matos	-	280	DEFERIDA
121821	Anderson Gonzaga da Silva Assis	-	281	DEFERIDA
136029	Nilton Thiago Brown Marques	-	282	DEFERIDA
140299	Odair Henrique Cardozo	-	283	DEFERIDA
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	-	284	DEFERIDA
118165	Luis Eduardo Machado Vieira	-	285	DEFERIDA
127875	Juliano Maximino de Lima	-	286	DEFERIDA
128498	Eduardo Oliveira Arcangelo	-	287	AUSENTE
117762	Leandro Alderete de Paiva	-	289	DEFERIDA
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	-	291	DEFERIDA
125651	Robson Magno Haveroth	-	292	DEFERIDA
128881	Alysson de Freitas Oliveira	-	293	DEFERIDA
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	-	294	DEFERIDA
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	-	295	DEFERIDA
117078	Rodrigo Ávalo de Oliveira	-	296	DEFERIDA
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	-	297	DEFERIDA
121855	Lucas Rodrigues Maia	-	298	DEFERIDA
135955	Wagner Flores da Silva	-	299	AUSENTE
136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	-	300	DEFERIDA
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	-	301	DEFERIDA
118418	Danilo Fernandes Silva	-	302	DEFERIDA
120017	Leonardo Silva Sotolani	-	303	DEFERIDA
121871	Wagner Vilalva Gonzales	-	304	DEFERIDA
142173	Lucas da Silva Moura	-	305	DEFERIDA
118942	Elvio Pereira Pego Filho	-	306	DEFERIDA
120594	Gercinei Pereira Muniz	-	307	DEFERIDA
138616	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	-	308	DEFERIDA
119447	Arnaldo Lima dos Santos	-	309	DEFERIDA
116586	Claudecir da Silva Bilat	-	310	DEFERIDA
131268	Jorge Luiz Grecchi	-	311	DEFERIDA
145051	Antonio Soares Leite	-	312	DEFERIDA
145126	Carlos Alberto Correa Dantas	-	313	DEFERIDA
120294	Wescley da Silva Marques	-	314	DEFERIDA
119035	Douglas Miranda de Souza	-	315	DEFERIDA
131690	Roberto Mota da Silva	-	316	DEFERIDA
117383	Silvano Stefanos dos Santos	-	317	DEFERIDA
118518	Armando Januario da Silva Júnior	-	318	AUSENTE
126280	Igor Barreto Peixoto	-	319	AUSENTE
131017	Natanael Marques de Oliveira	-	320	DEFERIDA
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	-	321	DEFERIDA
142732	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	-	322	AUSENTE
142508	Bruno Aranha Neto	-	323	DEFERIDA
134826	Maurilio Jose da Silva	-	324	DEFERIDA
121247	Marcelo Adonis Terêncio Moreira	-	325	DEFERIDA
121181	Régis Almeida Lopes	-	326	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	SITUAÇÃO
117988	Diogo Tarifa Cruz	-	327	DEFERIDA
146809	David de Moura Andrade	-	328	DEFERIDA
130962	Claudinei dos Santos Machado	-	330	DEFERIDA
146173	Marcelo Jordão Romin	-	331	DEFERIDA
120255	Ricardo Barbosa Leite	-	332	AUSENTE
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	-	333	DEFERIDA
144687	Fernando Anjos de Macedo	-	334	DEFERIDA
135612	Anderson Wagner da Silva	-	335	DEFERIDA
119827	Graziano de Figueiredo Couto	-	336	DEFERIDA
144594	Claudinei Soares Gonçalves	-	337	DEFERIDA
132203	Ismael Whesly Borges	-	338	DEFERIDA
117970	Alex Fonseca Borges	-	339	DEFERIDA
121545	Pablo Ferreira Drumond	-	340	DEFERIDA
118966	Édipo da Silva Vera	-	342	DEFERIDA
121285	Alisson Santos da Cruz	-	343	AUSENTE
142047	Irlan Barreto Fontes	-	344	AUSENTE
144683	Alessandro da Silva Silveira	-	345	DEFERIDA
116710	Mauricio Rubinho do Nascimento	-	346	AUSENTE
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	-	347	DEFERIDA
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	-	348	DEFERIDA
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	-	349	DEFERIDA
121172	Jose Robison dos Santos da Silva	-	350	AUSENTE
121789	Leonel Barbosa Junior	-	351	DEFERIDA
117465	Alex Sander Pancini Tavares	-	352	AUSENTE
116751	Eduardo Batista Arrua	-	353	DEFERIDA
117104	Fábio Gilberto Valente	-	354	DEFERIDA
124249	Maicon Cuellar Barbosa	-	355	DEFERIDA
117154	Iran Alberto Coelho Misael	-	356	DEFERIDA
117625	Jonatan Calebe Diniz Costa	-	357	AUSENTE
146855	Pedro Eduardo Volpato Junior	-	358	AUSENTE
136819	José Mario Francisco	-	359	DEFERIDA
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	-	360	DEFERIDA
146462	Dhione de Paula da Silva	-	361	DEFERIDA
134840	Alexandre Garcia Melo	-	362	DEFERIDA
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	-	363	DEFERIDA
143461	Lualison Gonçalves de Souza	-	364	DEFERIDA
118327	Marcos Menezes	-	365	DEFERIDA
120007	Everthon Aranda Costa	-	366	DEFERIDA
141582	José Maria Silva de Oliveira	-	367	DEFERIDA
145478	Thiago Andrade de Carvalho	-	368	AUSENTE
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	-	369	DEFERIDA
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	-	370	DEFERIDA
118897	Arthur Silva Espinosa	-	372	DEFERIDA
117438	Diego Ferreira Aranda	-	373	DEFERIDA
121981	Stanley Vicente Filho Machado	Negro	449	AUSENTE
116306	Rafael da Luz	Negro	452	DEFERIDA
124496	Edilson Fidelis da Silva	Negro	474	DEFERIDA
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	Negro	506	DEFERIDA
133931	Anderson de Souza Barbosa	Negro	519	DEFERIDA
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	Negro	529	DEFERIDA
117053	Matosalem Ribeiro Santos	Negro	552	DEFERIDA
131632	Hederson da Silva Magalhães	Negro	568	DEFERIDA
117817	Amarildo Vieira Vaez	Negro	598	DEFERIDA
116907	Dalton Cabral Pereira	Negro	632	DEFERIDA
116310	Marcos Rios Neves	Negro	642	DEFERIDA
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	Negro	651	DEFERIDA
136646	Manoel Aparecido Bezerra	Negro	656	DEFERIDA
119870	Hugo Márcio Leandro	Negro	658	AUSENTE
118549	Odair de Oliveira Firmino	Negro	659	DEFERIDA
122062	Ozias Pereira dos Santos	Negro	661	DEFERIDA

atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 15.039, de 5 de julho de 2018, e no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, a convocação, em 2ª chamada, dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 1/2018 do Curso de Formação Penitenciária, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.
Vila Célia
Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
 - certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
 - título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
 - comprovante de escolaridade;
 - três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
 - carteira de Identidade;
 - CPF;
 - PIS ou PASEP;
 - comprovante de residência;
 - certidão dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
 - declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
 - declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.
3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
- não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

6. As aulas do Curso de Formação Penitenciária terão início no dia 10 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 75/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO,
e DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 75/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2018 DO CURSO DE FORMAÇÃO
PENITENCIÁRIA
(2ª CHAMADA)

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
147243	Marcelo del Matta	-	9	15/08/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação: Curso de Graduação em Ensino Superior

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
117510	Joacir Jaques de Arruda	-	117	15/08/2018	8 horas
147444	Thyara Lustosa Ferreira Fiuza	-	118	15/08/2018	8 horas
141677	Táís Maria Silva Alves Kleyton Carlos	-	119	15/08/2018	8 horas
146436	Ferreira	-	120	15/08/2018	8 horas
138288	Ana Paula Machado Bianchi	-	121	15/08/2018	8 horas
116675	Madelyn Melo Garcia	-	122	15/08/2018	8 horas
145301	Audrey Damáris de Carvalho	-	123	15/08/2018	8 horas
145644	Roberto Alexandre Cardoso de Oliveira Alves	-	124	15/08/2018	8 horas
137563	Franco Gabriel Rodrigues	-	125	15/08/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Direito

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
138397	Suíane Marques Piancó	-	19	15/08/2018	8 horas
143498	Alessandro Farias Rospide	-	20	15/08/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação: Psicologia

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
146208	Ariane Arruda	-	28	15/08/2018	8 horas
119507	Yolanda Luiza de Castro Martins	-	29	15/08/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
135678	Caroline Amaral Tenório	-	87	15/08/2018	8 horas
119291	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	-	88	15/08/2018	8 horas
144563	Jocelene Lopes Borges	-	89	15/08/2018	8 horas

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR	DATA	HORÁRIO
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	-	374	15/08/2018	8 horas
141759	Tiago Maximo Teixeira	-	375	15/08/2018	8 horas
124897	Laécio dos Santos Oliveira	-	376	15/08/2018	8 horas
121481	Claudenir Silveira Cardoso	-	377	15/08/2018	8 horas
134872	Edivan Pedro de Oliveira	-	378	15/08/2018	8 horas
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	-	379	15/08/2018	8 horas
142256	Thiago José Mendonça	-	380	15/08/2018	8 horas
131616	Marcelo Nogueira de Melo	-	381	15/08/2018	8 horas
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	-	382	15/08/2018	8 horas
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	-	383	15/08/2018	8 horas
116425	Eduardo Diniz Callegari	-	384	15/08/2018	8 horas
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	-	385	15/08/2018	8 horas
119377	Renato Escobar Heinst	-	386	15/08/2018	8 horas
137061	Rafael Jader de Souza	-	387	15/08/2018	8 horas
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	-	388	15/08/2018	8 horas
138606	Maikon Maues da Silva	-	389	15/08/2018	8 horas
120513	Davi Hegner	-	390	15/08/2018	8 horas
120126	Patrick Carvalho Leite	-	391	15/08/2018	8 horas
119614	João Henrique Souza Guerino	-	392	15/08/2018	8 horas
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	-	393	15/08/2018	8 horas
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	-	394	15/08/2018	8 horas
116184	Joel Pereira Silva	-	395	15/08/2018	8 horas
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	-	396	15/08/2018	8 horas
120021	Alexandre Botelho Martinez	-	397	15/08/2018	8 horas
117033	Ernane Queiroz dos Santos	Negro	679	15/08/2018	8 horas
118568	Vilson da Silva Moreira	Negro	754	15/08/2018	8 horas

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0019/2014/PGE, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD. N° Cadastral 4888

Processo:

15/001.563/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava - Do prazo de vigência, do Contrato de Adesão n.019/2014

Objeto:

Da Vigência

O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 à 28 de julho de 2019.

Amparo Legal:

A presente contratação é regida pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

16 de julho de 2018.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Adalberto Neves Miranda e Robson Luis Strengari

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal poderão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 – Centro – Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A. A. Bezerra	Alim. 36014 E	28.338.232-5	Corumbá
A Duran	Alim. 36284 E	28.348.710-0	Ladário
A G da Silva Transportes	Alim. 33722 E	28.354.753-7	Navirai
A W Materiais de Construções Ltda	Alim. 35756 E	28.365.242-0	Rio Verde de Mato Grosso
Ademir Alves da Silva	Alim. 32638 E	28.356.390-7	Ivinhema
Adriana da Costa Melo	Alim. 33567 E	28.314.081-0	Porto Murtinho
Agreco Bioenergia Indústria e Comércio de Óleos Biodiesel Ltda	Alim. 35336 E	28.342.471-0	Caarapó
Agro A L P Representações EIRELI	Alim. 36881 E	28.401.639-0	Dourados
Agro MS Com Repres Produtos Agric Ltda	Alim. 35661 E	28.345.034-7	Dourados
Alfa Materiais Para Construção Ltda	Alim. 27642 E	28.366.375-8	Campo Grande
Ana Lucia Dias Azevedo	Alim. 34235 E	28.346.712-6	Três Lagoas
Andritz Hidro S.A	Alim. 1440 M	02.216.876/0002-86	Araraquara - SP
Anelize Sayuri Yoshikawa	Alim. 35744 E	28.388.506-8	Campo Grande
Ângela Maria Alves de Matos	Alim. 30902 E	28.359.616-3	Amambai
Antonio Horacio Alves de Azambuja	Alim. 34731 E	28.324.947-1	Campo Grande
Antonio Leite de Santana	Alim. 33797 E	28.350.747-0	Campo Grande
Argentino & Oliveira Ltda	Alim. 34591 E	28.343.786-3	Pedro Gomes
Benedito & Benedito Ltda	Alim. 38243 E	28.327.141-8	Novo Horizonte do Sul
Benedito & Benedito Ltda	Alim. 38244 E	28.327.141-8	Novo Horizonte do Sul
Benevenuto & Garcia Ltda	Alim. 31742 E	28.316.432-8	Cassilândia
Bumer Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Alim. 34697 E	28.318.792-1	Campo Grande
C F Solis	Alim. 34877 E	28.350.671-7	Ponta Porá
C & C Comércio de Suplementos Alimentícios Ltda	Alim. 32936 E	28.410.842-1	Campo Grande
Casa Facto Móveis e Decorações Ltda	Alim. 29590 E	28.354.830-4	Campo Grande
Catana Comércio Exportação Cereais Ltda	Alim. 36617 E	28.399.990-0	Ponta Porá
Catana Comércio Exportação Cereais Ltda	Alim. 36618 E	28.399.990-0	Ponta Porá
Célio Henrique Timm Rufino	Alim. 33853 E	28.295.418-0	Maracaju
Charles Augusto Godoy	Alim. 36925 E	28.398.429-5	Campo Grande
Charles Augusto Godoy	Alim. 36926 E	28.398.429-5	Campo Grande
Charles Augusto Godoy	Alim. 36927 E	28.398.429-5	Campo Grande
Chimenes e Borges Comercio de Alimentos LTDA	Alim. 39172 E	28.379.513-1	Campo Grande
Cincal Pneus Ltda	Alim. 35858 E	28.360.712-2	Campo Grande
Comercial de Alimentos Dois Irmãos Ltda	Alim. 32705 E	28.274.011-2	Ponta Porá
Comercial Primax Ltda	Alim. 34820 E	28.362.988-6	Ponta Porá
Comercial Tomodati Ltda	Alim. 30494 E	28.353.459-1	Ponta Porá
Concretei Pré-Fabricados de Concreto EIRELI	Alim. 37215 E	28.291.853-1	Campo Grande
Concretei Pré-Fabricados de Concreto EIRELI	Alim. 37216 E	28.291.853-1	Campo Grande
Dilu Comércio e Representações Ltda	Alim. 29691 E	28.353.340-4	Paranaíba
Divina Mulher Comércio Artigos Vestuário Ltda	Alim. 36254 E	28.393.552-9	Campo Grande
Divisa Comércio de Produtos agrícolas Ltda	Alim. 34420 E	28.329.287-3	Rio Brillhante
E B Artefatos de Cimento Ltda	Alim. 34960 E	28.370.379-2	Ivinhema
Elizabeth Aparecida da Silva Ortiz	Alim. 35752 E	28.357.240-0	Chapadão do Sul
Elyn Indústria Comércio Exportação e Importação Madeiras Ltda	Alim. 28459 E	28.261.170-3	Caarapó
Espigão Comércio e Beneficiamento de Cereais EIRELI	Alim. 34614 E	28.349.812-9	Dourados
Estofato Comércio de Móveis Ltda	Alim. 30161 E	28.381.074-2	Campo Grande
Felipe Bianchi Hernandez & Cia Ltda	Alim. 35932 E	28.371.384-4	Brasilândia
Foco Agronegócios Ltda	Alim. 30277 E	28.347.179-4	São Gabriel do Oeste
G A Martins	Alim. 31441 E	28.276.039-3	Corumbá
GN Madeiras Ltda	Alim. 32890 E	28.352.632-7	Campo Grande
Gabrielly Victoria Confeções Ltda	Alim. 35579 E	28.359.550-7	Iguatemi
Gilberto José Silva – ME	Alim. 34120 E	28.355.807-5	Anastácio
Grão D'ouro Comércio de Cereais Ltda	Alim. 35843 E	28.378.514-4	Campo Grande
H F da Silva EIRELI ME	Alim. 38275 E	28.368.896-3	Paranaíba
Icol Indústria e Comércio de Óleos e Solventes Ltda	Alim. 37230 E	28.336.747-4	Sidrolândia
Ison de Souza Batista	Alim. 38765 E	28.419.577-4	Caarapó
Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda	Alim. 33219 E	28.290.615-0	Guarinhos - SP
Iranice Pereira de Lima	Alim. 32512 E	28.364.262-9	Nova Andradina
Ivanor Zorzo EIRELI	Alim. 1521 M	28.341.539-8	Chapadão do Sul
J B Sales de Lima	Alim. 35930 E	28.362.615-1	Corumbá
J F dos Santos Toralez	Alim. 37299 E	28.370.683-0	Sete Quedas

J F dos Santos Toralez	Alim. 37300 E	28.370.683-0	Sete Quedas
JM Supermercado Ltda	Alim. 30262 E	28.382.150-7	Cassilândia
Jayne Nunes Nogueira	Alim. 33148 E	28.348.982-0	Jardim
João Antunes Chalega	Alim. 36296 E	28.338.818-8	Ladário
João Ramão Machado Alves	Alim. 33335 E	28.327.935-4	Laguna Carapá
Jociane dos Santos	Alim. 34964 E	28.360.204-0	Angélica
Juarez Alves Bernardo	Alim. 35246 E	28.325.720-2	Campo Grande
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 32908 E	28.319.414-6	Paranaíba
Kleber Gomes Charão	Alim. 33289 E	28.324.485-2	Amambai
L A de Moraes & Cia Ltda	Alim. 981 M	28.395.206-7	Campo Grande
L C L Atacado	Alim. 33370 E	28.410.986-0	Campo Grande
Leiger Pessoa Lino ME	Alim. 37258 E	28.409.489-7	Campo Grande
Luciana dos Santos Caetano	Alim. 35517 E	28.382.903-6	Campo Grande
Luiz Davi Consolli	Alim. 35879 E	28.365.775-8	Aral Moreira
M Thiesen Junior	Alim. 34377 E	28.386.775-2	Rio Brillhante
Maicon de Paula Nascimento	Alim. 32451 E	28.342.080-4	Nova Andradina
Márcia Marques Andrade	Alim. 34786 E	28.349.279-1	Três Lagoas
Maria Sinara Mendes de Araujo	Alim. 34231 E	28.339.303-3	Campo Grande
Maria Sinara Mendes de Araujo	Alim. 34233 E	28.339.303-3	Campo Grande
Marilene Echeverria	Alim. 33346 E	28.357.713-4	Aral Moreira
Marilene M Sghir	Alim. 30289 E	28.365.613-1	Campo Grande
Marilene M Sghir	Alim. 35968 E	28.365.613-1	Campo Grande
Marta Rodrigues dos Santos	Alim. 30363 E	28.357.205-1	Corumbá
Mauro Cesar de Brito & Cia Ltda	Alim. 33762 E	28.345.546-2	Navirai
Maxxi Truck Transportes Rodoviários Ltda	Alim. 33612 E	28.353.504-0	Mundo Novo
Millenium Auto Peças Ltda	Alim. 35195 E	28.352.965-2	Ponta Porá
Miranda Importadora e Exportadora EIRELI	Alim. 37050 E	28.328.556-7	Ponta Porá
NHF Indústria Cerâmica Ltda	Ttd. 2667 D	28.317.265-7	Rio Verde de Mato Grosso
NHF Indústria Cerâmica Ltda	Alim. 33885 E	28.317.265-7	Rio Verde de Mato Grosso
Naira Cristina Rodrigues Santana	Alim. 32902 E	28.350.516-8	Deodápolis
Nobrega Comércio de Alimentos EIRELI	Alim. 34196 E	28.336.051-8	Campo Grande
Normando & Silveira Ltda	Alim. 35235 E	28.340734-4	Campo Grande
O F Rodrigues Auto Peças	Alim. 33305 E	28.344.006-6	Coronel Sapucaia
PJ Comércio Cosméticos e Serviços Marketing	Alim. 1398 M	28.409.501-0	Campo Grande
Panificadora Pão Bento Ltda	Alim. 35663 E	28.254.148-9	Campo Grande
Patrocínio Lopez	Alim. 34888 E	28.351.708-5	Ponta Porá
Petroporá Comércio de Combustíveis EIRELI	Alim. 38272 E	28.314.088-7	Ponta Porá
Pioneira Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33100 E	28.297.475-0	São Gabriel do Oeste
Primicia S.A Indústria e Comércio	Ttd. 2842 D	28.382.324-0	Campo Grande
Qualicor Indústria e Comércio de Tintas Ltda	Alim. 33987 E	28.381.207-9	Campo Grande
R10 Import Comércio e Importação Ltda	Alim. 32944 E	28.288.312-6	Campo Grande
R C de Moura Aquino	Alim. 33306 E	28.344.008-2	Coronel Sapucaia
RCA Comércio de Alimentos e Serviços Ltda	Alim. 34356 E	28.377.559-9	Campo Grande
R R da Silva Serralheria	Alim. 33364 E	28.344.007-4	Coronel Sapucaia
Raizen Caarapó Açúcar e Alcool Ltda	Alim. 29852 E	28.347.464-5	Caarapó
Rapidão Transportes EIRELI	Alim. 35239 E	28.306.100-6	Campo Grande
R E da Silva Confeção	Alim. 33365 E	28.362.206-7	Coronel Sapucaia
Rede Local Comércio de Combustíveis Ltda	Alim. 36970 E	28.375.644-6	Campo Grande
Renata Costa Petry Sandoval	Alim. 37317 E	28.343.642-5	Campo Grande
Ricci Máquinas Ltda	Alim. 34257 E	28.306.933-3	Campo Grande
Ricci Máquinas Ltda	Ttd. 2255 D	28.306.933-3	Campo Grande
Rodomar Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	Alim. 33857 E	28.376.236-5	Maracaju
Rodrigo Hata ME	Alim. 32304 E	28.374.403-0	Campo Grande
Rute Ravaze dos Santos	Alim. 32415 E	28.329.280-6	Nova Andradina
Sandra Regina Macelani	Alim. 32521 E	28.367.840-2	Nova Andradina
Santani Transportes LTDA ME	Alim. 35887 E	28.391.172-7	Sete Quedas
Sara Materiais de Construção Ltda	Alim. 39342 E	28.359.063-7	Campo Grande
Silvestre Machado Oliveira Rios Neto	Alim. 36324 E	28.326.049-1	Terenos
Só Paper Comércio de Informática Ltda	Alim. 33422 E	28.339.113-8	Bataguassu
Terezinha Brito Paulino da Silva	Alim. 33501 E	28.325.978-7	Porto Murtinho
Tete Outlet Modas e Acessórios Ltda	Alim. 34825 E	28.384.226-1	Nova Andradina
Thiago Francisco Pereira Aguiar	Alim. 32519 E	28.365.995-5	Nova Andradina
Transcoceu Transportes e Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37506 E	28.391.299-5	Chapadão do Sul
Transportadora Trans Unidas Ltda	Alim. 1434 M	28.300.155-0	Campo Grande
V Montanhei Materiais Para Construção EIRELI	Alim. 1553M	28.308.430-8	Bataguassu

Veredas Comércio de Cereais Ltda	Alim. 32567 E	28.349.143-4	Angélica
Versage & Cia Ltda	Alim. 29671 E	28.215.718-2	Campo Grande
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 34206 E	28.332.148-2	Naviraí
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 34209 E	28.332.148-2	Naviraí
Willian Rodrigues Pacheco	Alim. 33323 E	28.365.789-8	Caracol
Wilson Nogueira Salles	Alim. 34253 E	28.696.322-1	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.470, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, a Resolução/SED n. 3.458, de 18 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/024539/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na modalidade educação a distância, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.471, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.101, de 30 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/024611/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.472, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS. -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.283, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/024613/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.473, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS. -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.102, de 30 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/024662/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.474, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS. -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.107, de 30 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/024714/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.475, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.459, de 18 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.475, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Município	Escola	N. Processo
Costa Rica	Escola Estadual Santos Dumont	29/024637/2018
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	29/024687/2018

RESOLUÇÃO/SED N. 3.476, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro

de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.462, de 18 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.476, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Município	Escola	N. Processo
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	29/024650/2018
Campo Grande	Escola Estadual Lino Villachá	29/024669/2018
	Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	29/024716/2018
Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	29/024636/2018
Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	29/024618/2018
Jardim	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	29/024681/2018
Naviraí	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	29/024674/2018
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cicero Corrêa da Costa	29/024652/2018
Ponta Porã	Escola Estadual Adé Marques	29/024610/2018
Três Lagoas	Escola Estadual Prof. João Magjano Pinto	29/024667/2018

RESOLUÇÃO/SED N. 3.477, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Credencia a Escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.247, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.477, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Município	Escola	N. Processo
Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	29/024609/2018
Glória de Dourados	Escola Estadual Prof.ª. Eufrosina Pinto	29/024688/2018

RESOLUÇÃO/SED N. 3.478, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.461, de 18 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.478, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Município	Escola	N. Processo
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira	29/024655/2018
Sete Quedas	Escola Estadual 13 de Maio	29/024638/2018

Extrato do Termo de Colaboração n. 28713

Processo: 29/005702/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE DÓRIS MENDES TRINDADE, Município de AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF n.37.198.363/0001-93, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar equipamentos tecnológicos e instrumentos musicais para aprimorar o desenvolvimento dos alunos, no processo ensino-aprendizagem, interagindo com o mundo digital e promovendo a integração social do educando, proporcionando-lhe conhecimentos musicais, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo: **CONCEDENTE** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191ND, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003377 de 29/6/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03/08/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

GILDISON DA SILVA FRANCO - CPF/MF n. 945.614.781-91

Presidente da APM da EE DÓRIS MENDES TRINDADE, Município de AQUIDAUANA/MS – CONVENENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/SES N.º Cadastral 3054

Processo: 27/004.714/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ELISA FÉLIX DAIGÉ LOPES; ISRAEL FÉLIX DAIGÉ; MARCO FÉLIX DAIGÉ; MARTA FÉLIX DAIGÉ

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto renovar/prorrogar o Contrato n.º 01/2014 - GCONT 3054.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 001/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2018, passando a vencer 12/07/2019.

Data da Assinatura: 12/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA, Marco Félix Daigé, Marta Félix Daigé, Félix Anastácio Mendonça Daigé, Elisa Félix Daigé Lopes e Israel Félix Daigé

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000331/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de ANASTÁCIO CNPJ n. 03.452.307/0001-11, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de, **Anastácio** para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica a celebração do Termo para manter o Funcionamento e a Manutenção do bem Construído do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica n. 13.128/2008, e Processo 25/002175/2008, no Município de **Anastácio** CONFORME Plano de Trabalho, independentemente de quaisquer transição. Dec. EST. N. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro/2007, e Lei n. 10406/2002, no que couber.

DATA DA ASS: 17/07/2018

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.

Nildo Alves de Albres. CPF n.º 050.553.538-64

Rosemary Sales da Silva Lima. CPF n.º 357.571.081-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.016/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Guia Lopes da Laguna** – CNPJ sob o n.º 03.403.896/0001-48.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 23/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 20 de julho de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Jair Scapin/Prefeito de Guia Lopes da Laguna–CPF 290.538.890-00

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 489/2010, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2018.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AÇOMAC MS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO EIRELI**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ

Valdemir Batista - EMPRESA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO E INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO TERMO DE ACORDO Nº 615/2011, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **METALÚRGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana - SEFAZ

José Aparecido Ramalho - EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do Contrato Nº 0010/2018/SEJUSP Nº Cadastral 9516**

Processo: 31/300.382/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280038 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE COXIM-CV19.358/11, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280008 - Convênio nº 11.127/2007/PROJU/Município de Três Lagoas, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280020 - Convênio nº 15.304/2009/PROJU/Bonito, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280017 - Convênio nº 15.487/2009/PROJU/Costa Rica, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280033 - CONV.N.19.511/2012-DETRAN-MUN.BODOQUENA, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0281280022 - Convênio n. 15.700/09/PROJU/FUNRESP/MS, Natureza da Despesa 44905248 - VEÍCULOS DIVERSOS; Programa de Trabalho 06181004422710005 - COVENFUNDO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905248 - VEÍCULOS DIVERSOS

Valor: R\$ 211.300,00 (duzentos e onze mil e trezentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/1993

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/07/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e ALCEU GUERRA

Extrato do Contrato Nº 0059/2018/SEJUSP Nº Cadastral 10548

Processo: 31/501.186/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de motobomba flutuante e auto escorvante, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, Processo nº 31/501.186/2018. ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Ordenador de Despesas: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 06182201122450002, Localizador: CBM LEI nº 4335, Natureza da Despesa nº 5239, Item da Despesa nº 449052, Fonte de Recurso nº 0100, Nota de Empenho: 2018NE01444.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 170.980,00 (cento e setenta mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 19/07/2018.

Assinam: ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e JAILSON DAMASCENO DE ARAÚJO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018**PROCESSO Nº 31/501.340/2018**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81 e o Município de Amambai/MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, CNPJ nº 30.294.645/0001-45.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços visando o desenvolvimento do projeto "Bombeiros da escola: Aluno Cidadão" na Rede Municipal de Ensino de Amambai-MS, na Escola Municipal Júlio Manvailer.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 241 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, observando o contido, no que couber, o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/2003 e suas alterações e Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

Reinaldo Azambuja Silva

CPF Nº 286.339.381-20

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Antonio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Joilson Alves do Amaral

CPF Nº 593.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira

CPF Nº 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai/MS

Zita Centenaro

CPF Nº 325.566.241-91

Secretária Municipal de Educação de Amambai/MS.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**PROCESSO:** 31/200.355/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, denominada **SEJUSP/MS**, representada pelo Secretário Antonio Carlos Videira, da **Polícia Civil – PC/MS** representada pelo Delegado Geral Dr. Marcelo Vargas Lopes, denominados **DONATÁRIO** e empresa **FIBRIA CELULOSE S/A**, representada por seu Gerente Geral Maurício Miranda Pereira, denominada **DOADORA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto o repasse pela **DOADORA** ao **DONATÁRIO**, de 01 (um) veículo Renault Dauster, cor preta, ano/modelo 2016/2017, chassi 93YHSR35HJ610121, PLACA QAB-4584 e 02 (dois) veículos Renault Logan, cor preta, ano/modelo 2016/2017, chassís 93Y4SRFH4HJ619228 e 93Y4SRFH4HJ619254, PLACAS QAB-4582 e QAB-4583.

DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Maurício Miranda Pereira

Gerente Geral FIBRIA Celulose S/A – MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAM-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAM/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
012540/2012	José Arary Leon dos Santos	Não Provimento
012502/2012	Barbara Rosa de Queiroz	Não Provimento
031663/2013	Fabiano Rodrigues dos Santos	Não Provimento
033715/2013	Gustavo Dutra Nolasco	Não Provimento
031394/2013	Antonio Bileter Alonso	Não Provimento
002758/2015	Poly Fleitas Rio Branco	Não Provimento
006070/2014	Rubens Rufino da Silva	Não Provimento
034197/2013	Sergio Garutti Junior	Não Provimento
000451/2012	Denildo Santana	Não Provimento
006075/2014	Adilson de Souza Maciel	Não Provimento
13535/2017	Jorge Ribeiro Brandão	Provimento
9790/2017	Valter Hideo Hashizumi	Provimento
27296/2018-17	César Augusto Barboza Alves	Não Provimento
82440/2017-43	Jose Miranda Costa	Provimento
26795/2018-33	Alexandre Portales Rodrigues	Não Provimento
16106/2018-18	Ademir Luiz Kaefter	Não Conhecimento
29136/2018-11	Thiago Ramos da Silva	Não Provimento
31/705940/2017	Fabio da Silva Macedo	Não Provimento
31/700368/2018	Jackson Emanuel Oliveira da Silva	Não Provimento
31/704625/2017	Dener Douglas Bazanella Line	Não Provimento
31/700228/2018	Plinio Keomma Teodoro de Alcantara	Não Provimento
31/704708/2017	Clodoaldo Reis da Silva	Não Provimento
57/008106/2017	Juvino Silva Cruz	Não Provimento
095/2018	Charlys Miguel Silva Thomé	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 9 de Agosto de 2018.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAM/MS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a eleição realizada aos 24 dias do mês de maio de 2018 para composição do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC com membros eleitos, membros representantes e suplentes;

CONSIDERANDO o resultado divulgado por meio do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02, de 25/05/18, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.668, de 04/06/18;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado de Polícia Wellington de Oliveira,

para efeito de desincompatibilização com vista à candidatura às eleições gerais do corrente ano, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.670, de 06/06/18;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Especial Eleitoral nos autos de processo eleitoral nº 31/200.131/18, às fls. 292/295;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a eleição de Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC na função de membro eleito da carreira de Delegado de Polícia.

Campo Grande, 06 de agosto de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0010/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 8332

Processo: 31/600.968/2017
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 010/2017 objetivou a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 02/08/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Ricardo Sandri Calabria e Ieda Sandri Calabria

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0017/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5336

Processo: 57/100.318/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 12/08/2018 a 11/08/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FAGIOLLO

Extrato de Rerratificação ao Contrato Nº 0100/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6457

Processo: 57/100.369/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Fica retificada a Cláusula 3.3 do contrato n. 100/2016, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA ... 3.3. "No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial, este terá o saldo contratual reajustado pelo índice utilizado pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC - FGV".
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 06/08/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e KLEBER MARCELO PATRIZI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0141/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8982

Processo: 57/101.434/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GOMES & AZEVEDO LTDA. - EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/08/2018 a 30/10/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/07/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Robergini de Mello Lomba Azevedo.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0179/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10303

Processo: 57/100.638/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS – TC/PAC 390/2014 – PAC 2/FUNASA – 2ª FASE, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 17 de julho de 2018.
Data da Assinatura: 12/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0191/2014/AGESUL

Nº Cadastral 4235

Processo: 19/100.675/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 330 (trezentos e trinta) dias, contado de 27/07/2018 a 21/06/2019.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ ANTÔNIO SAAD

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0038/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10522

Processo: 57/101.128/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA RUA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 81.146,91 (oitenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 07/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0116/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8605

Processo: 57/101.022/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 25/07/2018 a 21/11/2018.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/07/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio Luiz Sollis.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/2018- SGI/COVEN N. 28.177/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ N. 24.651.200/0001/72

PROCESSO N.º 57/100.584/2018.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 013/2018 – SGI/COVEN N. 28.177/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Chapadão do Sul, com vistas ao repasse de recursos para a execução da obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas do município de Chapadão do Sul – MS.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contados de 05/08/2018 a 05/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
JOÃO CARLOS KRUG CPF n. 250.233.811-53
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul -MS

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2018 – SGI/COVEN N. 27.961, CELEBRADO ENTRE, A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E, O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ N.º 03.155.751/0001-75.

PROCESSO Nº 57/102.328/2017.

OBJETO: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do Termo, consensualmente os participantes põe fim ao vínculo realizado por meio do Convênio nº 006/2018 - SGI/COVEN N. 27.961, cujo objeto consistiu na efetivação do repasse de recursos para Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Ilha do Sol, no município de Fátima do Sul/MS, e todos os atos dele decorrentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Consubstancia-se, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações vigentes.

DATA DA ASSINATURA – 04 de junho de 2018

ASSINAM –
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
ILDA SALGADO MACHADO CPF n. 559.007.201-87
Prefeita do Município de Fátima do Sul

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

REVOGAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 059/2017
PROCESSO 71/600.518/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Centro de Capacitação e Pesquisa Carlos Lamarca - Associação do Assentamento Angélica - Cepacal, CNPJ nº 11.351.381/0001-70.

Objeto: Revogação do termo de Permissão de Uso nº 059/2017 por força do Decreto 12.207/2006 e Decisão PGE/MS 037/2015

Data da Assinatura: 08.08.2018

Assina: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 082/2018
PROCESSO 71/600.491/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Caracol, CNPJ nº 03.217.924/0001-32

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada conforme Termo de Cessão 082/2018.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Vigência: 03/08/2018 a 03/08/2022

Data da Assinatura: 03.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Manoel dos Santos Viais** - CPF nº. 033.970.748-86 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 348 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Ana Carolina da Silva Pires	6618	2333

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural, devidamente autorizada pela autoridade competente, TORNA PÚBLICO o edital de Chamamento Público nº 001/2018 para o recebimento de PROPOSTAS de fornecedores interessados em fornecer gás natural para a Área de Concessão da Distribuidora no estado de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo:

Objeto: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, PARA A ÁREA DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIDORA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Acesso ao Edital a partir de 10/08/2018 no site eletrônico www.msgas.com.br

Envio das Propostas: Exclusivamente por correio eletrônico chamadapublicagn@msgas.com.br até o dia 10/10/2018.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2018.

Regiane Schio - Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.572, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 030613/2013, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 499, de 15 de dezembro de 2014, publicada na página 42/43, do DOE n. 8.822, de 17 de dezembro de 2014, do que concerne à condutora RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Extrato do Contrato Nº 10602/2018/DETRAN Nº Cadastral 10602

Processo: 31/700.494/2018

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELSNBACH & CIA LTDA ME

Objeto: Serviços de esgotamento de fossas sépticas em caminhões apropriados.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, e demais normas que regem o contrato.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: Alexandre Delfino Pereira Caldas e Maria Tavares de Q. Pereira

Dos Fiscais: Alexandre Delfino Pereira Caldas e Maria Tavares de Q. Pereira

Data da Assinatura: 08/08/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e Ariostal Alves do Nascimento

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2018 – CONVITE Nº 011/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A F. FRANCO JUNIOR ENGENHARIA – EPP. OBJETO: Execução de serviços de reforma e urbanização das áreas dos poços FIG-004 e FIG-005, na cidade de Figueirão/MS. VALOR: R\$ 123.822,89. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: Vigência é de 04 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 445/2018/ GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fulgencio Franco Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 025/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 655/2015/GÉPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1479/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA & ALVES CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 20.356,80. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.08.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos, Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **MIG - TORNEARIA MECÂNICA LTDA ME** – OES Nº 0134/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do módulo floculador e filtro da ETA da Unidade de Poro Mutinho. PROCESSO Nº 0610/2018/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 13.340,00.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0001/2018/ESCOLAGOV Nº Cadastral 10526

Processo: 55/200.119/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Escola de Governo de MS e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/07/2018

Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR e Nelson Miranda dos Santos

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0011/2014/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD Nº Cadastral 4907

Processo: 09/500.067/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 011/2014.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strengari e João Bosco de Castro Martins.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 132/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.201/2016 SIAFEM Nº 025892

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - CNPJ/MF nº 015.461.510/0001-33

Outorgado: Margareth da Silva Coutinho

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 132/2016, é a

alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 15/08/2016 até 14/08/2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 07/08/2018

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor Presidente/FUNDECT

Márcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo

CPF: 019.727.919-82

Margareth da Silva Coutinho

CPF 880.787.367-20 – Outorgado

Chamada FUNDECT N° 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), homologa o resultado final publicado no DOE N° 9.699 de 18 de julho de 2018 e apresenta as propostas contratadas na respectiva Chamada:

Projetos Contratados Faixa A:

TÍTULO	IX ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DE LIQUENÓLOGOS
COORDENADOR	Adriano Afonso Spielmann
CPF	899.437.409-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.994,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,88
TÍTULO	SEMINÁRIO ANTROPOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E FRONTEIRAS
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	047.761.768-90
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$12.499,70
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,75
TÍTULO	7º SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS DO PANTANAL (7º GEOPANTANAL)
COORDENADOR	Sidney Kuerten
CPF	006.423.939-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 24.997,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,67

Projeto Contratado Faixa B:

TÍTULO	COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENADOR	Olivier François Vilpoux
CPF	002.040.816-41
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 27.540,05
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	9,50

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 28.088.

Processo n°: 51/400.230/2017
Partes: FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o n° 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF n° 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO, CNPJ/MF sob o n° 03.501.525/0001-07, em Corguinho/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio n° 28.088, para prorrogá-lo a partir de 30.07.2018 até 28.10.2018.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto n° 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual n°2.281/01 e alterações, Decreto n°12.803/09, Resolução/SEFAZ n°2093/07 e suas alterações, Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 26.07.2018
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF N° 445.070.891-15 e MARCELA RIBEIRO LOPES – CPF N° 943.528.441-87.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

PROCESSO N°: 71/750.130/2018

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.808.290/0001-55 e a ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION – ATTA, estabelecido e registrado de acordo com as leis aplicáveis dos Estados Unidos da América

OBJETO: enviar esforços conjugados visando subsidiar a realização do evento "AdventureNEXT 2018 Latin America" no período de 7 a 9 de novembro de 2018, no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo".

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Fundação de Turismo e SHANNON JAY STOWELL, portador do passaporte n° 505686252 USA, pela ATTA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 037/2018

PROCESSO N° 71.750.104/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA,

e GAPPE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° GAPPE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros – Técnico no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para montagem, realização do evento "Espetáculo de Encerramento da Oficina de Dança" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

PREZO: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e SANDRA CREMONESI FERREIRA, inscrita no CPF n° 501.981.901-82, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 038/2018

PROCESSO N° 71.750.106/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e FELIZ IDADE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 03.514.922/0001-05, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço Auditório Manoel de Barros – Técnico, no dia 28/11/2018, para montagem, realização do evento "Sarau 2018 – Uma volta pela América" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018.

PREZO: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ANA PAULA GERALDI SIMÃO DE FREITAS, inscrita no CPF n° 607.561.441-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 009/2018

PROCESSO N° 71.750.130/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ n° 02.585.924/0001-22, com sede em Campo Grande-MS, denominada SED.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Som da Nossa Canção".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SED pagará a FUNDTUR o valor de R\$ 1.911,96 (um mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001-CusteioAdm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 01000000000 UG: 290101 – Secretaria de Estado de Educação, 2018NE003609 de 13/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.

PREZO: O contrato terá a vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF n° 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROEC/UEMS N°. 001, de 09 de agosto de 2018.

Constitui Comissão para a organização do processo eleitoral do Conselho Editorial da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n° 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para a elaboração do processo eleitoral do Conselho Editorial da Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Márcia Regina Martins Alvarenga, Bruno Neto de Andrade e Tiago de Lima Marinho (Presidente).

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I- organizar o processo eleitoral do Conselho Editorial da Editora, de acordo com as normas vigentes;
II- elaborar Editais;
III- divulgar os resultados.

Art. 4º A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2018.

Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

EDITAL N° 100/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato,

não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 8 de agosto de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 100/2018 – PRODH/UEMS

Edital de Seleção nº 48/2017 - PRODH/UEMS – publicado no DO 9.542, de 29/11/2017, página 36;
- Edital do resultado final nº 03/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.593, de 09/02/2018, Unidade Universitária de Maracaju.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Thiane Lima Balbuena Pereira	Pedagogia	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 10 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

Edital de Seleção nº 51/2017 - PRODH/UEMS – publicado no DO 9.545, de 04/12/2017, página 26;
- Edital do resultado final nº 12/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Kleiton Carlos Ferreira	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 13 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

Edital de Seleção nº 38/2016 - PRODH/UEMS – publicado no DO 9.234, de 23/08/2016, página 54;
- Edital do resultado final nº 52/2016-RTR/UEMS – publicado no DO 9.269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Cassilândia.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Poliana Campos Burin	Produção Animal	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 15 de agosto de 2018
Horário: às 8 horas

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL N. 628, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o **Programa Atuação – Educação Ambiental e Coleta Seletiva** e cria a **Comissão Gestora do Programa Atuação** no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

O **Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto Estadual 12.275, de 10 de março de 2009;

Considerando que a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA aponte a educação ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Considerando que a Política de Educação para o Consumo Sustentável, instituída pela Lei n. 13.186, de 11 de novembro de 2015, tem por objetivo estimular a adoção de práticas de consumo e de técnicas de produção ecologicamente sustentáveis.

Considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010, atribua responsabilidade aos geradores e ao poder público pela efetividade das ações voltadas a assegurar a observância da PNRS e estabelece como ordem de prioridade a ser seguida na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e disposição final adequada;

Considerando que a implantação do sistema de coleta seletiva como instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada exige, no mínimo, a separação de resíduos secos e úmidos para que sejam atendidos os comandos contidos no Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Considerando que os consumidores, na forma do Decreto n. 7.404/2010, são

obrigados a observar as regras de acondicionamento, segregação e destinação final de resíduos sólidos sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva ou instituído sistema de logística reversa;

Considerando que o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, objetiva estimular os órgãos dos entes federais, estaduais e municipais a implementarem práticas sustentáveis e obter eficiência na atividade pública enquanto promove a conservação do meio ambiente;

Considerando que a Lei Estadual n. 3.623, de 23 de dezembro de 2008, institui o Programa de Coleta Seletiva Solidária nos estabelecimentos da administração pública estadual, direta ou indireta, com destinação às organizações de catadores de materiais recicláveis; e,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Campo Grande disponibiliza o serviço de coleta seletiva no Parque dos Poderes e que os resíduos recicláveis coletados são encaminhados para organizações de catadores de materiais recicláveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Atuação – Educação Ambiental e Coleta Seletiva no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que contempla:

- I - Campanha dos 5R's: repensar; reduzir; recusar; reutilizar; e reciclar.
- II - Coleta seletiva de resíduos sólidos.

Art. 2º. O Programa Atuação tem como objetivo desenvolver ações de sensibilização ambiental que estimulem o pensamento crítico e participativo em questões socioambientais que resultem na adoção de práticas ambientalmente sustentáveis, para a minimização dos impactos, diretos e indiretos, da geração de resíduos sólidos e do consumo de recursos naturais, renováveis e não renováveis.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Gestora do Programa Atuação, com a finalidade de coordenar, avaliar, acompanhar e monitorar o Programa Atuação, composta por:

- I - Coordenação Técnica, a ser exercida pela Gerência de Desenvolvimento e Modernização (GDM);
- II - Coordenação Administrativa, a ser exercida pela Gerência de Administração e Finanças (GAF); e,
- III - Ecotime, integrado por um representante de cada setor do Imasul, formalmente indicado por seu superior.

Art. 4º. Os membros da Comissão Gestora, integrantes do quadro de servidores do Imasul, serão designados pelo Diretor Presidente do Imasul.

Art. 5º. Caberá aos membros da Comissão Gestora coordenar, avaliar, acompanhar e monitorar o Programa Atuação, respondendo solidariamente pelas ações propostas:

I - Compete à Coordenação Técnica:

- a - Coordenar tecnicamente o Programa Atuação, avaliando, acompanhando e monitorando suas ações em conjunto com a Coordenação Administrativa e o Ecotime;
- b - Definir a especificação técnica dos materiais a serem elaborados e/ou adquiridos;
- c - Estabelecer estratégias e indicadores de avaliação, acompanhamento e monitoramento;
- d - Adequar metas e estratégias técnicas do Programa Atuação, em conjunto com a Coordenação Administrativa;
- e - Divulgar informações técnicas referentes à execução do Programa Atuação;
- f - Mobilizar, articular, informar e orientar tecnicamente o Ecotime, periodicamente, sobre as ações a serem desenvolvidas nos setores;
- g - Executar a Campanha dos 5R's;
- h - Elaborar e disponibilizar materiais didáticos e informativos, abordando questões referentes à Campanha dos 5R's e coleta seletiva;
- i - Promover capacitação técnica;

II - Compete à Coordenação Administrativa:

- a - Coordenar a execução operacional do Programa Atuação, avaliando, acompanhando e monitorando suas ações em conjunto com a Coordenação Técnica e o Ecotime;
- b - Mobilizar, articular, informar e orientar operacionalmente o Ecotime, periodicamente, sobre as ações a serem desenvolvidas nos setores;
- c - Adequar estratégias operacionais e logísticas do Programa Atuação, em consonância com a Coordenação Técnica;
- d - Coordenar a aquisição, o armazenamento, a instalação e a manutenção dos materiais referentes à coleta seletiva e à Campanha dos 5R's;
- e - Coordenar o acondicionamento, a coleta, o armazenamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
- f - Divulgar informações administrativas operacionais referentes à execução do Programa Atuação;
- g - Coordenar, avaliar e monitorar o serviço da equipe de limpeza; e,
- h - Recepcionar as informações da equipe de limpeza e repassar à Coordenação Técnica, em conformidade com procedimentos orientados pela Coordenação Técnica.

III - Compete ao ECOTIME:

- a - Representar o setor para o qual foi designado;
- b - Auxiliar na implantação, desenvolvimento e acompanhamento das ações referente ao Programa Atuação;
- c - Promover articulação e a mobilização dos funcionários do setor do qual é responsável;
- d - Divulgar informações pertinentes à realização das atividades previstas;
- e - Reportar informações técnicas e administrativas sobre a execução do Programa e - Atuação, às respectivas Coordenações;
- f - Atender convocação da Coordenação Técnica e/ou Coordenação Administrativa para participação em reunião ou capacitação; e,
- g - Propor melhorias no desenvolvimento do Programa Atuação.

Art. 6º. Caberá a todos os servidores do Imasul observar as diretrizes e atender as regras operacionais determinadas pela Comissão Gestora do Programa Atuação.

Parágrafo único. Para discutir e propor melhorias na execução do Programa Atuação, o servidor deverá se reportar ao representante do Ecotime, responsável pelo setor ao qual pertence.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de agosto de 2018

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento Hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - PCH Porto das Pedras (Processo Administrativo nº 71/403020/2017), implantada no rio Sucuriú entre os municípios de Chapadão do Sul e Água Clara e que será apresentada e discutida em Reunião Pública.

A versão do PACUERA que será discutida na reunião pública encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios>.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018

PROCESSO: 55/001.330/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a alínea “c” no Inciso III do subitem 4.1.5. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:** c) entregará todos os reagentes da mesma marca do equipamento, em suas embalagens originais, lacrada de fábrica, **prontos para uso, sendo permitido ao menos um reagente com preparo prévio**, estáveis nas condições mencionadas nas respectivas bulas. As embalagens devem ter a clara identificação do produto acondicionado, condições de armazenamento, número do lote, prazo de validade, procedência e número de registro no Ministério da Saúde.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA do lote 09** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2018

PROCESSO: 55/000.254/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **13/08/2018**

às **15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.211, DE 17 DE JULHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE C/C, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Castro - Presidente de CPL 03

Coordenadoria de Licitação de Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.211, DE 17 DE JULHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015 JUCEMS

PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Castro - Presidente de CPL 03

Coordenadoria de Licitação de Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212 de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2018.

PROCESSO: 27/001.307/2017.

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA -EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **15/08/2018 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da Adjudicação licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018.

PROCESSO: 31/601.003/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
08	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	185,86	10.779,88
09	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.146,00	46.986,00
10	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	164,40	24.988,80
11		250,00	12.500,00
12		136,00	12.784,00
13		234,00	19.890,00
15		115,00	4.485,00
17	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	45,17	3.794,28
19	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	398,50	42.241,00
22	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	217,00	18.879,00
23	A.A.M. SANTOS - ME	213,40	10.670,00

LOTES FRACASSADOS: 01,02,03,04,05,06,07,14,16,18,20 e 31,

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://w3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2018.

PROCESSO: 55/000.400/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
02	CM HOSPITALAR S.A.	207,05
03	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,50
04	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,80
05	CM HOSPITALAR S.A.	4,40
07	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,50
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,10
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7,90

14	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	10,73
----	--	-------

LOTES DESERTOS: 01,06 e 12.
LOTES FRACASSADOS: 08,09 e 10.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de agosto 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico de Inexigibilidade, conforme justificativa no Processo nº 65/500.121/2018, relativo à aquisição de vales transporte coletivo urbano (para não servidores), em atendimento aos Conselheiros do CEAS/MS/SEDHAST, no município de Campo Grande, em favor do Consórcio Guaicurus. **CNPJ: 17.034.419/0001-67**, no valor total de **R\$ 3.196,80** (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), nos Termos do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 09/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2º.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.617/2018	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho	10.000,00

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/000.293/2018.

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Materiais para atender ao Instituto de Identificação Gonçalo Pereira da Coordenadoria Geral de Perícias – IIGP/CGP/SEJUSP/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2018, que adjudicou às empresas **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº

18.272.465/0001-67, LOTES: (002-003-004-005 e 006) Lote: 002 - Aquisição de 40 (quarenta) frascos de Iodette Ampoules; Embalagem: frasco com 6 ampolas, no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Lote: 003 – Aquisição de 10 Aplicadores para levantamento de impressões digitais; bastão magnético, no valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Lote: 004 – Aquisição de 10 frascos de DFO análogo da ninidrina; Uso: análise de fragmentos; Apresentação: spray, no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais). Lote: 005 – Aquisição de 10 unidades de Pó- Uso: para revelar impressões digitais; cor: preto acetinado e Lote: 006 – Aquisição de 01 pct com 100 unidades de bandeja – tipo: descartável; material: alumínio, no valor total de R\$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinquenta centavos) e **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 24259043000154, LOTES(007-009 e 010) Lote:

007 – Aquisição de 10 unidades de pó, Uso: revelar impressões digitais; cor: preto; tipo: magnético, no valor total de R\$ 7.461,60 (sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), Lote:009 – Aquisição de 100 Pincéis – cerda:fibra de vidro; uso: para coleta das impressões digitais; tipo: retrátil, no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) e Lote:010 – Aquisição de 50 frascos de Violeta genciana; Apresentação: É uma tinta que transfere cor visível aos componentes oleosos do resíduo de transpiração; Uso: análise de fragmentos, no valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº(s) 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2018;
TIPO: "Menor Preço por Item/lote";
PROCESSO: 7101210041/2018;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 22/08/2018, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 09 de agosto de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 058/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 71/000.050/2017
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE INFRAESTRUTURA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO MUSEU INTERATIVO DA BIODIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE/MS. Vencedora: CONSTRUTORA MAKSOUND RAHE LTDA
Valor Total: R\$ 2.142.275,57 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 8 de Agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 30, II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018 – **DATA:** 08/08/2018
FAVORECIDO: MURILLO DE PAULA MUNDIM (MULTIATIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO).

OBJETO: Participação de funcionários no Treinamento de "NR 12 – Segurança na Operação de Máquinas Portáteis e Rotativas".
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

FAVORECIDO: MAURÍCIO JOHNNY LOOS TREINAMENTOS PROFISSIONAIS (FOCUS DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL).

OBJETO: Participação de funcionário no curso de "Higiene Ocupacional Aplicada".
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FAVORECIDO: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Participação de funcionário no curso Sobre a Nova DCTFWeb.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 27 da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2018 – **DATA:** 08/08/2018
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUPERMERCADOS.

OBJETO: Patrocínio para participação no 28º Congresso e Exposição Sul-Mato-Grossense de Produtos e Serviços 2018 – Super AMAS 2018.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: artigo 29, XV da Lei 13.303/16 e no artigo 131 do RILC MSGÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2018 – **DATA:** 08/08/2018

FAVORECIDO: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 19.264m de tubo PEAD, PE-100, para expansão de ramais de RDGN em MS.

VALOR: R\$ 1.231.847,20 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROC. Nº 00.611/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Laguna Carapá-MS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 31/08/2018 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 30/08/2018 até às 17:00 horas

Recursos: Próprios

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alterações do Edital constantes no Adendo 001

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Campo Grande-MS, 09 de Agosto de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 69/100.522/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **BOLT ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº30.245.713/0001-86, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.12), do cantor **GIDEÃO DIAS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **21/07/2018**, a partir das 18:00 horas, na 16ª Carnajulina, que realizar-se-á no GRESS Unidos da Vila Carvalho, situado na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº395, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **BOLT ORGANIZADORA E PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS EIRELI**

CNPJ nº30.245.713/0001-86,
Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 18 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Nº 9691 do dia 6 de julho de 2017, pag. 62.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo: 69/100.469/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de

CLARISSA LOPES SUZUKI, pessoa física, portadora do RG nº32.011.623-2 SSP/SP e do CPF nº296.879.838-33, para a realização de 01 (uma) palestra, no dia **15/09/2018**, das 13:30h às 17:30horas, com 4h de duração, a ser realizado no Prédio da Fundação de Cultura de MS/Museu da Imagem e do Som no 3.º andar, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 559, nesta capital, curso de formação continuada para profissionais da área de gestão cultural, arte e educação.

Favorecido: **CLARISSA LOPES SUZUKI**
CPF nº 339.130.068-00
Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ratificação: 05 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo: 69/100.524/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **BRENO MORONI GIRÃO BARROSO**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº30.146.209/0001-29, para a realização de 01 (uma) oficina de circo, para turma de até 30 (trinta) alunos, com 20 horas/aula de duração, no dia **26/07/2018**, das 14:00 horas às 17:00, nos dias **27/07/2018** e **28/07/2018**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e no dia **29/07/2018**, das 13:00 às 18:00, todas pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Favorecido: **BRENO MORONI GIRÃO BARROSO**
CNPJ nº30.146.209/0001-29
Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Ratificação: 26 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – **020/2018**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº – **29/500393/2018**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **23 DE AGOSTO DE 2018**.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **Mudas de Erva Mate, Adubo Químico e Saco Plástico**, objetivando atender ao **Convênio nº 839095/PROEXT – 2016/UEMS/MEC**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.634, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO SOUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 6 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.645, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Augusto Rezek	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Crencêncio Coronel	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.650, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

Nome	Cargo	Símbolo
Sebastião de Almeida Filho	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Luz Cathia Ramos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.651, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.652, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROSANA LEMES DE MOURA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.653, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLEYOANA BEATRIZ DE SOUZA MATOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.654, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FERNANDO DAROS ALVES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhando suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.655, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSANA LEMES DE MOURA MANTOVANI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.656, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, desempenhando suas funções no Núcleo Estadual de Saúde no município de Paranaíba/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo

efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.657, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARLI VITOR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.658, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SOFIA MONTEIRO GOMES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.659, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEXANDRA FARIAS MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.660, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR NAYARA CRISTINA PANIAGO TEIXEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 24 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.661, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MELÂNIA ARAÚJO PANDOLFI DA ROCHA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Cidadania, ficando revogado o Decreto "P" n. 5.289, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.531, de 13 de novembro de 2017, a contar de 24 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.662, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, REBECA MENDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.663, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de julho de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Amélia Luna de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Helaine Bitencourt Coimbra	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.664, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e desempenharem suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 24 de julho de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Melânia Araújo Pandolfi da Rocha	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Nayara Cristina Paniago Teixeira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Tatiana Valéria Campara Marçal	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Bruna Oliveira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.669, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARGARETH OLIVEIRA DE MELO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.177, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LAURA KARINA MONTANIA VERA, matrícula n. 133021021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 29 de maio de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.627, DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA TEREZA HEY DE DAVID, matrícula n. 13709021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n.55/000153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CAROLINE DE CASSIA SORDI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 551, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, para a Unidade de Consulta e Julgamento/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 263 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor TADEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA, matrícula n.º 108213021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11/09/2016 a 10/09/2017, previstas para serem usufruídas no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 7 de 06/08/2018, com validade a contar de 07 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de agosto de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 266 DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA, matrícula n. 53096021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos/CAAT/SAT, com validade a contar de 09 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 265 DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR AIRTON DE ARAÚJO, matrícula n. 11900021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 240, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos/CAAT/SAT, com validade a contar de 9 de agosto 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 259 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com validade all mencionada.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período Aquisitivo	Percent. Tempo	Validade Processo
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	AFRE G 555	01.08.2013 a 30.07.2018	MAIS 5% 20 ANOS	31.07.2018 11/015893/2018
49764023	VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA	AFRE G 555	23.02.2012 a 20.02.2017	MAIS 5% 25 ANOS	21.02.2017 11/017029/2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCÉDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n.º 11/015868/2018.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Classe	Nível		Validade
			De	Para	
79943021	AFONSA MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA	D	IV	V	24.07.2018
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	D	IV	V	29.07.2018
12230021	DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO	F	VI	VII	20.05.2017
83609023	DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS	C	III	IV	28.06.2016

81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	C	III	IV	03.07.2016
74615022	FRIDA ESTILMA CARDOSO FRANCO	D	IV	V	23.07.2018
90008021	JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	C	IV	V	01.07.2018
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBAÇÃO SA	C	IV	V	22.07.2018
47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	G	VII	VIII	12.07.2018
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	D	IV	V	23.07.2018
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	D	IV	V	31.07.2018

CARGO: AUXILIAR FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Classe	Nível		Validade
			De	Para	
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	D	IV	V	29.07.2018
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	C	IV	V	15.07.2018

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOSÉ PAULO TEIXEIRA MACHADO, matrícula n. 63462021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Paranaíba/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 261 DE 3 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR CÍCERO RUBENS BATISTA, matrícula n. 3980024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Assessoramento Técnico-Legislativo/SAT, para a Unidade de Regimes Especiais/CATT/SAT, com validade a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de agosto de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.347, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022, para exercer a função de leiloeiro administrativo, conduzindo a sessão pública do leilão de semoventes bovinos constante no processo n. 55/000625/2018, promovido pela Comissão de Licitação designada através da Resolução "P" SAD n. 83, de 12 de janeiro de 2018, praticando todos os atos, estabelecendo critérios e definindo normas necessárias a sua realização, na forma do art. 53 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.349, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 42, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOPM Renato Tolentino Alves, Matrícula n. 69706023, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para Ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.350, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM Alexandre Rosa Ferreira, Matrícula n. 81135021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.351, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 40, de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOPM Renato Tolentino Alves, Matrícula n. 69706023, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM Alexandre Rosa Ferreira, Matrícula n. 81135021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.353, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 41 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.581, de 25 de janeiro de 2018, na parte que designou o Coronel QOPM Renato Tolentino Alves, Matrícula n. 69706023, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM Alexandre Rosa Ferreira, Matrícula n. 81135021, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CSFD/2018, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.339, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSIMEIRE CAMACHO DA SILVA, matrícula n. 83642021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000113/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.630, de 3 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.714, de 7 de agosto de 2018, que designou MIKAELLY DOS SANTOS LIMA para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar de 16 de julho de 2018."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir de 8 de agosto de 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 306 DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Conceder a Shirley Cristina da Silva Campos, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DGA-3, código 100031, matrícula n.º. 468556021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença, por falecimento de sua genitora no período de 02.08.2018 a 09.08.2018, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 15/058792/2018)

Campo Grande MS, 30 de julho de 2018.
Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 307, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 283, de 31 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.712, de 03 de agosto de 2018, pág. 55, que autorizou período de gozo de férias de Shirley Cristina da Silva Campos, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, símbolo DGA-3, matrícula nº 468556021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 09.01.2017 a 08.01.2018.

Onde constou:
"... período de gozo: 06.08.2018 a 20.08.2018"
Passe a constar:
"...período de gozo: 10.08.2018 a 24.08.2018".

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 308, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a Vaneli Fabricio de Jesus, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP, código 10001, matrícula nº 47390021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT/PGE, 7 (sete) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 06.08.2018 a 12.08.2018, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/058821/2018)

Campo Grande MS, 8 de agosto de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.150, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RENATO GONÇALVES, matrícula n. 88959023 e DAYSE MARA ALVES, matrícula n. 98599021 sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024159/2018	079/2018	ECO HOTEL DO LAGO LTDA - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.151, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores CEZAR LUIZ VENDAS GALHARDO, matrícula n. 473411-021 e JUAREZ RODRIGUES ALVES JR., matrícula n. 38371-021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/021301/2017	080/2018	R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
29/021301/2017	081/2018	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 de julho de 2018, página 24.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.980, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-C, localizada no município de Miranda, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2018, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/023490/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 398, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	02845224222
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	04266632834

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Resolução "P" SEINFRA N° 12, de 08 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o servidor Ricardo Ximenes, matrícula, 432126021, portador da CNH n. 0056985197, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2018.

Helianey Paulo da Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n° 9.715, de 08 de agosto de 2018.

PORTARIA "P" N° 009/GABCMTG/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10

da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear como Membro da Comissão de estudo do tema tratado na Ata de Reunião referente ao Inquérito Civil n° 13/2015, da 67ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos de Campo Grande, a 2ª TENENTE QOPM MARCELA COCA GONÇALVES – Matrícula n° 102215021, em substituição a CAPITÃ QOPM LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA, matrícula n° 28621021, nomeada através da Portaria n° "P" n° 001/GABCMTG/2018, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9.596, de 16 de fevereiro de 2018, página 30.

Quartel do Comando-Geral da PMMS, 06 de agosto de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

PORTARIA "P" N° 010/GABCMTG/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Designar o Coronel QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO – matrícula n° 87880021 como Membro da Comissão para elaboração de estudos e apresentação de proposta de malha curricular, plano de curso, e demais documentos técnicos que viabilizem a implementação do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a comissão instituída no Corpo de Bombeiros Militar, na condição de presidente em substituição ao Coronel QOPM CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, matrícula n° 83477021, nomeada através da Portaria "P" n° 06/GABCMTG/2017, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.385, de 06 de abril de 2018, página 30.

Quartel do Comando-Geral da PMMS, 08 de agosto de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 38837021

PORTARIA "P" N. 83/DRSP/PMMS, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em cumprimento à Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N.65/2018, de 02 de abril de 2018, resolve:

Anular o número de ordem 6 da PORTARIA "P" N° 063/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016, veiculada no Diário Oficial n. 9.245 de 9 de setembro de 2016, páginas 44 e 45, que promoveu o Militar Estadual ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE, Mat. 47682024, a Graduação de Terceiro-Sargento Desig. QPPM, em razão da publicação da PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, DE 08 DE AGOSTO DE 2018 que anulou a matrícula do referido Militar Estadual no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2016, por ele frequentado; permanecendo o interessado na Graduação de Cabo QPPM RR. (Processo n. 31/303361/2016)

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 831/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA, Mat. 81135021, para responder pela função de confiança de Diretor da Diretoria de Finanças (DF), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 16/DEIP/PMMS, de 18 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 832/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n° 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM EDUARDO VERNES ENDRES, Mat 115145021, lotado no 3º BPM, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 nov 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça), prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 10 jul 18. (Solução ao Ofício n. 73/18-PM-3, de 24 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 833/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, a 3º Sgt QPPM **BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 120676021, da **CordMil**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c, item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 21 de junho de 2018.** (Solução ao Processo nº 31/302112/2018)

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 834/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA**, Mat. 82629021, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 27 jun 2018**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 79/JISO/2018 e 92/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 739/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS, de 17 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 835/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 3º SGT QPPM **DEUSDETE JOSÉ DOS ANJOS**, Mat.98877021, da **2ª CIPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 14 jul 2018. (Solução a CI nº 200/02CIPM/PMMS, de 27 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 836/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o CB QPPM **EDUARDO APARECIDO TOLEDO**, Mat.36034021, do **2º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 04 ago 2018. (Solução ao Ofício nº 227/P-1/2º BPM/CPA-2/PMMS/2018, de 05 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 837/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a agregação, do 1º Sgt QPPM **DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO**, Mat 44910021, lotado na **5ª CIPM**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, através da Portaria "P" 342/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 Abr 18, publicada no Diário Oficial n. 9.627, de 04 Abr 18, de acordo com a APM n. 001.07.004503-9, conforme prescreve artigo 131, § 3º, alínea "d" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício n. 163/P-1/5ª CIPM/PMMS/2018, de 28 jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 838/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **JOZIMAR MENDES DA ROCHA**, Mat. 7659021, da **5ª CIPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **a contar da data da publicação.** (Solução ao Processo nº 31/301796/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 839/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **JOZIMAR MENDES DA ROCHA**, Mat. 7659021, da **5ª CIPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a **contar da data da publicação.** (Solução ao Processo nº 31/301492/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 840/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, de tempo de serviço, requerido pelo Cabo PM Desig. **GERALDINO FRANCISCO ROSA**, Mat. 47202023, da **Ajudancia geral/PMMS**, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 04 Jul 1983 a 30 Jun 1984, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 579203, Série "B", expedido pelo 9ª Companhia de Guardas, 30º CSM, 9 RM - Ministério do Exército, datada de 30 de junho de 1984, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 1.009/DP/96 publicada no BCG nº 157, pagina 1480, de 15 de agosto de 1996, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao processo 31/302503/2018, de 24/07/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

PORTARIA "P" 841/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, a ST QPPM **ANA MARIA DA SILVA MOURA**, Mat. 112867021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 de agosto de 1998 a 09 de agosto de 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através do item n. 27 da Portaria "P" 845/DP-1/DP/PMMS, de 08 set 08, BCG N. 182, de 30 set 08, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 197, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar n.º 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para, durante o período de 7 de agosto a 6 de setembro de 2018, comporem a comissão responsável pela entrevista e seleção dos voluntários, que se candidataram para participar do Projeto denominado "Cão Herói", desenvolvido pelo CBMMS:

Matrícula	Nome	Posto	Função
109198021	Alaerson de Jesus Muniz	TC QOBM	Presidente
98453021	Marlise Helena R. Bernardes de Barros	Major QOBM	Membro
33459023	Hamad Ale Aziz Pereira	2º Ten QOBM	Membro

110165021	Lindalva Padilha Ferreira	Cabo BM	Membro
92117021	André Luiz Leite Cirilo	Cabo BM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DEIPE N. 34, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, alínea “f” e inciso XIX do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO-GERAL) e conforme o Ofício n. 771/GAB/PMMS/2018, resolve

CONVOCAR PARA A MATRÍCULA os militares da PMMS designados pelo Comandante-Geral da PMMS, com fins de regularização funcional, nas vagas oferecidas à PMMS para realizarem a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar/2018, conforme constante no Anexo Único a esta portaria, observando-se:

1 – O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Academia de Bombeiros Militar/CBMMS
Rua José Antonio Pereira, n. 1.998
Centro
Campo Grande - MS

Data: **16 de agosto de 2017 (quinta-feira)**

Horário: 07h30min (horário de MS)

Uniforme: “3°C” (passeio) ou “5°B” (instrução)

2 – Somente será matriculado no CHO/BM o candidato da PMMS indicado pelo Comandante, além de cumpridas as seguintes situações:

- comprovar na matrícula que possui todos os requisitos legais para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais BM.
 - apresentar, quando convocado para a matrícula, os seguintes documentos, perante a comissão responsável:
 - ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato e contendo a data de inclusão e a data de promoção a graduação atual,
 - certidão expedida por seu Comandante que comprova não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - certidão expedida por seu Comandante atestando o seu comportamento, devendo estar classificado no mínimo, no comportamento “Bom”;
 - original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio;
 - original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria “B”;
 - certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado, nem ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;
 - quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 1ºA;
 - original e cópia de comprovante de residência;
- 3 - O Comandante da Academia de Bombeiros Militar designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.
- 4 - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem anterior implicará na perda do direito à matrícula.
- 5 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.
- 6 - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.
- 7 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande- MS, 07 de agosto de 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL BM
Comandante Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO A PORTARIA “P” CBMMS/DEIPE N. 34, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

ORD	MAT	GRAD	NOME	OPM
1	89160021	2º TEN QAOPM	ROBERTO MESA DE SOUSA	11º CIPM
2	76305021	2º TEN QAOPM	ALDAIR PEREIRA DIAS	6º CIPM
3	69662021	2º TEN QAOPM	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	COORD.MIL
4	75617021	2º TEN QAOPM	JOICEMIR FERREIRA BICA	11º BPM

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N° 193, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea “f” e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o artigo 15-B, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015, artigos art. 1º, artigo 2º, artigo 19, inciso II e artigo 28 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Regulamento de Promoção de Praças), após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos por Merecimento Intelectual (CFS/BM/2018) realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM) desta Corporação e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 001/DivEns/ABM/2018, de 6 de agosto de 2018, resolve:

1. Promover, por Merecimento Intelectual, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2018) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1.a), à graduação de Terceiro-Sargento BM, a contar de 6 de agosto de 2018, os seguintes Cabos BM:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral	Classificação
1	Luciano Leite Quintana	6.611-021	9,637	1ª
2	Luciclei da Silva Lima	101.184-021	9,583	2ª
3	Alysson Gustavo Silva dos Santos	99.401-021	9,328	7ª
4	Emanuel Farias Camargo	98.839-021	9,305	11ª
5	Alysson Pereira de Melo	124.286-022	9,294	12ª
6	Ivonei José Rosa	114.148-022	9,261	15ª
7	Athanásio Barbosa Ferreira da Silva	101.078-021	9,248	20ª
8	Cleber Louveira	98.638-021	9,157	26ª
9	Edenilson Longhini Pereira	118.697-021	9,142	28ª
10	Rafael Sebastião Marçal Sacai	130.187-021	9,116	31ª

1	Sirlene da Silva Vila Nova	105.126-021	9,568	3ª
2	Josileide Farias de Souza	60.891-021	9,503	4ª
3	João Paulo Ribovski	2.567-021	9,459	5ª
4	Heliomar Silva dos Santos	87.501-021	9,328	6ª
5	Rodinei Ferreira dos Santos	31.368-021	9,324	8ª
6	Renato de Lima Gomes Sarmento	122.053-021	9,312	9ª
7	Thiago Silva Pereira	102.678-021	9,310	10ª
8	Ariney Rosa de Melo	116.922-022	9,293	13ª
9	Diones Quintana de Oliveira	130.533-021	9,261	14ª
10	Geraldo Valdefonso Ramos da Silva	98.593-021	9,259	16ª
11	Luiz Carlos de Oliveira	110.742-021	9,258	17ª
12	Ana Lúcia Francelino Cristaldo	119.432-022	9,252	18ª
13	Ronaldo da Conceição Junior	111.156-021	9,250	19ª
14	Giane Geller dos Santos	124.324-021	9,247	21ª
15	Allyne Simões da Silva Amaral	7.324-021	9,226	22ª
16	Marcos Vinicius Hauptenthal	11.169-021	9,217	23ª
17	Jaqueline Nascimento de Arruda Conturbia	99.884-021	9,204	24ª
18	Hipólito Gabriel de Souza Dutra	94.113-021	9,186	25ª
19	Carlos Alberto Gomes Correa da Costa	33.033-021	9,144	27ª
20	Kleitton Mascarenhas Borba	122.873-021	9,131	29ª
21	Luiz Nogueira de Souza	117.484-021	9,121	30ª
22	Marcia Evangelista Alves	28.712-021	9,114	32ª
23	Claudia Ferreira Gonçalves	20.317-022	9,111	33ª
24	Rodolfo Xavier Saab	82.927-021	9,106	34ª
25	Henrique Filho Almeida	127.676-021	9,101	35ª
26	Djalma Leonel Freitas	83.867-021	9,098	36ª
27	Hélio Aquino Batista	111.901-021	9,095	37ª
28	Sandra Oliveira da Silva	121.119-021	9,094	38ª
29	Luiz Tonezi de Oliveira	39.841-021	9,065	41ª
30	Marcos Roberto da Silva	116.776-021	9,063	42ª
31	Agrinaldo Pereira da Silva	118.302-021	9,049	43ª
32	Fernando da Costa Gomes	128.332-022	9,038	45ª
33	Rudy Silva Cortez	59.619-021	9,034	46ª
34	Edson Amarante Dias	14.870-021	9,008	50ª
35	Gevinis Naftali Chiari Soares	125.082-021	9,008	51ª
36	Vanilton Aparecido de Souza	100.372-021	9,003	52ª
37	Elcio Matheus Barbosa	10.347-021	8,994	53ª
38	Josiane Aparecida de Lima	128.797-021	8,957	54ª
39	Vagner Soares de Sousa	120.055-021	8,919	55ª
40	Luis Daniel Rodrigues de Morais	93.488-021	8,912	57ª
41	Flaudemir Chaparro de Lima	4.955-021	8,909	58ª
42	Rozalina Seaha Riquelme Padilha	126.811-021	8,907	59ª
43	Marcos Ferreira Gomes	110.752-022	8,899	61ª
44	Wagner Alexandre Gomes Lindemayer	127.970-021	8,895	62ª
45	André Silva de Barros	5.274-021	8,874	63ª
46	Regina Célia Santos Pereira (Sub Judge)	101.000-021	8,853	64ª
47	Silvana Alvarenga da Silva Ferreira	123.083-021	8,849	66ª
48	Bethânia Rocha Araújo do Nascimento	90.208-021	8,849	67ª
49	Alessandro Alencar dos Santos	119.324-021	8,828	68ª
50	Elida Xavier Sobreira	125.298-021	8,815	70ª
51	Josefred Macagnan Rocha	88.539-021	8,799	71ª
52	Zenildo Teixeira da Silva	58.179-021	8,776	73ª
53	Telma Leite Fialho	107.623-021	8,764	74ª
54	Marcos Bruno Machado	37.847-021	8,739	75ª
55	Kalyna Chaves Ferreira de Almeida	112.895-021	8,732	77ª
56	Olgaci Peres	126.864-021	8,725	78ª
57	Carolina Noleto Rampazo Ruch	105.769-021	8,683	79ª
58	Valvenagues de Almeida Prado	110.803-021	8,672	80ª
59	Antonio Carlos Leite de Oliveira	73.314-022	8,667	81ª
60	Hudson Aparecido Leandro	127.677-021	8,667	82ª
61	Valeria Rocha Pimentel	128.699-022	8,560	83ª
62	Débora Navarro Delamo	88.668-022	8,528	84ª
63	Sandra Sena de Souza	116.946-022	8,487	85ª
64	Priscila de Ávila Cardoso	118.287-021	8,475	86ª
65	João Ricardo Gonçalves Paes	105.860-023	8,427	88ª
66	Peterson Ferreira Diniz	102.072-021	8,381	90ª
67	Francisco Roberto Gimenes Gutierrez Duran	119.454-021	8,303	91ª
68	Walmir da Rocha Santos	112.768-021	8,299	92ª
69	José Hilário dos Santos	112.054-021	8,295	93ª
70	Milton Cáceres Junior	78.312-021	8,270	94ª
71	Fabio Moreira Arantes	94.006-021	8,154	96ª
72	Marcelo Ayres de Aguiar	114.527-021	8,039	97ª
73	Waldir Martins de Oliveira	83.827-021	7,992	98ª
74	Wilson Rosa Nogueira de Souza	75.291-021	7,861	99ª
75	Geraldo Benites Moura	104.885-021	7,067	100ª

2. Promover, por Merecimento Intelectual, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2018) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), à graduação de Terceiro-Sargento BM, a contar de 6 de agosto de 2018, os seguintes Cabos BM:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral	Classificação
1	Luciano Leite Quintana	6.611-021	9,637	1ª
2	Luciclei da Silva Lima	101.184-021	9,583	2ª
3	Alysson Gustavo Silva dos Santos	99.401-021	9,328	7ª
4	Emanuel Farias Camargo	98.839-021	9,305	11ª
5	Alysson Pereira de Melo	124.286-022	9,294	12ª
6	Ivonei José Rosa	114.148-022	9,261	15ª
7	Athanásio Barbosa Ferreira da Silva	101.078-021	9,248	20ª
8	Cleber Louveira	98.638-021	9,157	26ª
9	Edenilson Longhini Pereira	118.697-021	9,142	28ª
10	Rafael Sebastião Marçal Sacai	130.187-021	9,116	31ª

11	Edmilson Carvalho da Silva	79.018-021	9,079	39 ^ª
12	Honório Delgado Arguelho Neto	13.829-021	9,079	40 ^ª
13	Moacir de Moraes Arébaló	106.904-021	9,040	44 ^ª
14	Gilberto Batista dos Santos	90.939-021	9,030	47 ^ª
15	Ivonei do Nascimento Almeida	117.650-022	9,013	48 ^ª
16	Antonio César Bastos da Silva	118.312-021	9,010	49 ^ª
17	Luiz Fernando Ponce	126.675-021	8,914	56 ^ª
18	Fernando de Melo Nascimento	4.047-021	8,900	60 ^ª
19	Elton Bergamo Oliveira	14.803-021	8,850	65 ^ª
20	Rinaldo Cavalcante da Silva	76.947-021	8,825	69 ^ª
21	Jose Leon	104.736-021	8,793	72 ^ª
22	Márcio de Azevedo Leite	71.122-021	8,738	76 ^ª
23	Fábio Horta das Neves	114.380-021	8,440	87 ^ª
24	José Francisco de Souza	68.922-021	8,406	89 ^ª
25	Ronaldo Antonio Trombetta	83.203-021	8,262	95 ^ª

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 220, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 1.705 (mil, setecentos e cinco) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1^º SGT BM GENILSON LEMOS TEIXEIRA, matrícula n. 73.041-021, publicada no DOEMS n. 7.989, de 14 de julho de 2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001040.1.00210/10-5, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1^º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.524/2011).

- COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – Período: 26.08.1987 a 31.03.1988 – Tempo de Contribuição: 219 (duzentos e dezenove) dias - Função: Não Consta.

- SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA – Período: 15.05.1993 a 18.01.1997 – Tempo de Contribuição: 1.339 (mil trezentos e trinta e nove) dias - Função: Guarda Segurança.

- MATADOURO ELDORADO SA – Período: 16.10.1997 a 11.03.1998 – Tempo de Contribuição: 147 (cento e quarenta e sete) dias - Função: Serviços Gerais.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 186, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Noruega, Suécia, Dinamarca, Alemanha, Áustria e Itália), sem ônus para o Estado, do SD BM RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR, matrícula n. 423.699-021, em viagem de caráter particular, no período de 7 de setembro de 2018 a 5 de outubro de 2018 (Processo n. 31/501.484/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 232, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (República Dominicana), sem ônus para o Estado, do CEL BM MARCELO FRAIHA, matrícula n. 91.007-021, em viagem de caráter particular, no período de 1^º a 8 de dezembro de 2018 (Processo n. 31/501.698/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 217, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir HELENA COSER FIGUEIREDO, CPF n. 093.156.551-09, natural de Campo Grande-MS, nascida em 06 de maio de 2018, filha de JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR e DANIELI COSER SANTOS, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01153 300 0390777 19, do Cartório do 2^º Ofício de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do SD BM JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula n. 433.070-021, lotado no 17^ª SGBM/Ind./CBMMS, em Bataguassu-MS, com fulcro no art. 47, § 2^º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.584/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 214, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir THAYSNARA GODOY TORRES, CPF n. 078.349.241-33, natural de Campo Grande-MS, nascida em 3 de junho de 2008, filha de Marcos de Almeida Torres e Cláudia Mineia Godoy, conforme Certidão de Nascimento n. 9.576, livro A-Aux. n.32, Fls. 276, do Cartório do 9^º Ofício de Notas e 2^ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande-MS, da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filha do 3^º SGT BM MARCOS DE ALMEIDA TORRES, matrícula n. 68.550-021, lotado no 5^ª GBM/CBMMS, em Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 47, § 2^º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.588/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 215, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANA LUIZA FERREIRA TORRES, CPF n. 078.332.211-98, natural de Campo Grande-MS, nascida em 3 de agosto de 2010, filha de Marcos de Almeida Torres e Rosimeire Subtil Ferreira, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061838 01 55 2010 1 00020 018 0009035 08, do Cartório de Serviço e Registro Civil da 3^ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, da cidade de Campo Grande-MS, na condição de filha do 3^º SGT BM MARCOS DE ALMEIDA TORRES, matrícula n. 68.550-021, lotado no 5^ª GBM/CBMMS, em Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 47, § 2^º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.588/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 225, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ISABELLA MARIA RODRIGUES ROMERO, CPF n. 094.283.341-46, natural de Campo Grande-MS, nascida em 2 de julho de 2018, filha de Silvío Romero Benites e Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2018 1 01160 006 0392583 41, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do CAP BM SILVIO ROMERO BENITES, matrícula n. 60.158-021, lotado no CQC/Ajudância Geral/CBMMS, em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.691/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N. 77, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, e na Resolução CGE/MS/Nº 002, de 30 de novembro de 2017, alterada pela Resolução CGE/MS/Nº 005, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Maira Raquel Gonino Barbosa Theotonio, matrícula nº 123160022, para atuar como titular da unidade seccional de controle interno da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de junho de 2018.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 110, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
438035021	Daniel Dasan	Engenheiro Civil	DEIURB
363037021	Felipe Reis Pouso Solar	Engenheiro Civil	DEIURB
122770022	Marco Aurélio Hiramatsu Mimura	Engenheiro Civil	DEIURB
427664022	Pedro Augusto Duarte Brandão	Engenheiro Civil	DEIURB
472079021	Celso Hirahata	Engenheiro Civil	DEIURB
473735021	Marcos da Silva	Engenheiro Civil	DEIURB
42154022	Ricardo de Souza Rosa	Engenheiro Civil	DEMVA
433810022	Ediney Nery	Assessor II	DEMVA
100024023	Arsil Silva Garcez	Gerente	DEMVA

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 111, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
506	SD QPPM	PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA	424985021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 112, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar o policial militar, abaixo relacionado, que atuava como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CREDE.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
459	CP QPPM	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	128827021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 233, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: Presidência por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246022 e, Secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021, para realizar a sindicância, como meio sumário de verificação, e apurar os fatos mencionados. (Processo: 71/503960/2018).

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL de AQUIDAUANA - MS**, o servidor **DANIEL PIRES DO ESPÍRITO SANTO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 106378021, em substituição do titular Gláucio da Costa Coelho, matrícula 117035021, que estará de férias regulamentares no período de **20/08/2018 a 03/09/2018**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 235, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, com efeitos a contar de **25 de Julho de 2018**.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 038/2018, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kelly Regina de Souza Oshiro, matrícula nº 435996021, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças e Unidade de Contabilidade nesta fundação, nos períodos de 10 a 24 de setembro de 2018 e de 12 a 26 e novembro de 2018, em substituição ao servidor Titular Darcy Victorio Molin Junior, matrícula nº 78685024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 9 de agosto de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 673, de 6 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500247/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 259, de 26 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, à página 5, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 3 de agosto de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 259, de 26 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, à página 5. (Processo nº 29/500247/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 680, de 7 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS, nº 469 de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.209, de 20 de julho de 2016, à página 18, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE, matrícula nº 70751021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/B, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500214/2014)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 681, de 7 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500214/2014.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE, matrícula nº 70751021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

- 93 (noventa e três) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria Estadual de Educação de MS, correspondentes ao período de 22/02/2007 a 25/05/2007;
- 117 (cento e dezessete) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria Estadual de Educação de MS, correspondentes ao período de 09/03/2009 a 03/07/2009;
- 138 (cento e trinta e oito) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria Estadual de Educação de MS, correspondentes ao período de 27/07/2009 a 11/12/2009;
- 116 (cento e dezesseis) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria Estadual de Educação de MS, correspondentes ao período de 15/03/2010 a 09/07/2010.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 686, de 9 de agosto de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 8 de agosto de 2018, a Portaria "P"/UEMS nº. 522, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.746, de 29 de agosto de 2014, à página 37, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a ROSENERY LOUREIRO LOURENÇO, matrícula nº. 119321021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500657/2014).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL

Processo nº: 29/500657/2018

Interessado: ANA MARIA CAMPOS MARQUES

Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor de Ensino Superior.
Despacho: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2018, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 09 de agosto de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "V" Nº 026/2018-CGDP, DE 7 de AGOSTO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Beatriz Martinez dos Santos	Campo Grande	27/06/2018
Celiane Auxiliadora Assumpção Vianna	Corumbá	30/05/2018
Dayane Teodoro	Pedro Gomes	01/10/2017
Helena Henkin Coelho Netto	Terenos	31/12/2017
Juliana Martins de Matos Leal	Corumbá	30/05/2018
Luiz Alessandro Cardoso Capucci	Corumbá	30/05/2018
Marli Marques da Silva Ferreira	Campo Grande	31/07/2018
Talitha Palermo Félix Correa	Campo Grande	31/07/2018
Vanessa Silva de Oliveira	Rio Brilhante	15/06/2018

Campo Grande, 7 de agosto de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 27/2018-CGDP, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Adriano Vando da Silva	Sete Quedas	22/07/2018
Christiane Vieira Rodrigues de Almeida	Campo Grande	19/07/2018
Dhiulia Caroline Martins e Silva	Ponta Porã	01/08/2018
Jéssica Naiane Maciel Claro	Corumbá	16/07/2018
Lidhyane Costa Rateiro	Miranda	01/08/2018
Sara Hugueneq Higino	Campo Grande	24/07/2018
Tassiane Cristina Vieira da Silva São Bernardo	Deodopolis	13/07/2018

Campo Grande, 7 de agosto de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "D" DPGE n. 363/2018, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR os Defensores Públicos designados Coordenadores Regionais, Administrativos e de Núcleos Institucionais para participarem da Reunião de Trabalho, a ser realizada no dia **17 de agosto de 2018**, no horário das 13h30min às 17h30min, na Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP. (33/055575/2018)

Campo Grande, 9 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de materiais permanentes(hospitalares), com a finalidade de atender aos usuários do SUS, de acordo com a proposta n° 15337.701000/1170-01, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 324/2018, processo administrativo n° 050/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 27/08/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 08 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o Registro de Preço para o registro de preço para a eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de LIT ENXOALO DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistências Social, através da CI/SMAS 211/2018, processo administrativo n° 051/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 28/08/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 09 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018.

Seleção de entidade privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsídio para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n° 001/2018. 1.O Município de Caarapó-MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público n° 001/2018, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do Processo Administrativo n° 056/2018. DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔNICA FEDERAL, englobando 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada: Nome: **INSTITUTO DE APOIO, PROTEÇÃO À PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – IAPPEC**. Endereço: Rua Francisco de Aguiar Pimenta, n° 955, Bairro Jardim Monumento, CEP: 79.071-040, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul. CNPJ n°: 05.486.228/0001-57. 2. A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiamento e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n° 14.251, de 28/08/2015; Decreto Estadual n° 14.302, de 05/11/2015; Decreto Estadual n° 14.445, de 06/04/2016; Decreto Estadual n° 14.494, de 02/06/16, Decreto Estadual n° 14.615, de 06/12/16; Portaria AGEHAB n° 27, de 31/08/2015; Portaria AGEHAB n° 63, de 14/12/2016; Instrução Normativa n° 13, de 30/05/2014; Lei n° 11.977, de 07/07/2009 e alterações posteriores; Decreto n° 7.499, de 16/06/2011 e alterações posteriores; Portaria n° 363, de 11/08/2011 e alterações posteriores. 3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Caarapó-MS, este termo será considerado nulo.

Caarapó-MS, 03 de agosto de 2018.
Mário Valério
Prefeito Municipal de Caarapó-MS
Visto:
Adriana Cristina Aveiro
OAB/MS 13313
Portaria n° 032/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2018 - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikú do Município de Caarapó/MS, no 2º semestre do ano de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

N°	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abobrinha Verde de 1ª primeira qualidade,	KG	1740	R\$3,22	R\$5.602,80
2	Alface fresca de 1ª primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, ...	PÉS	6400	R\$2,06	R\$13.184,00
3	Arroz, branco, acondicionado em embalagem plástica resistente de 5kg, tipo1..	PACOTE	3520	R\$11,13	R\$39.177,60
4	Banana nanica de 1ª primeira qualidade, in natura em penca, ...	KG	9680	R\$3,46	R\$33.492,80
5	Batata Doce de 1ª primeira qualidade...	KG	2200	R\$3,09	R\$6.798,00
6	Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	2960	R\$2,22	R\$6.571,20

7	Couve folha tipo manteiga de tamanho médio, de 1ª primeira qualidade, ...	MAÇO	2980	R\$2,40	R\$7.152,00
8	Mandioca de 1ª Qualidade, tipo branca/amarela descascada, ...	KG	3560	R\$4,32	R\$15.379,20
9	Polpa de fruta obtida pelas partes comestíveis de frutas carnosas, madura e fresca...	UN	4138	R\$20,31	R\$84.042,78
10	Repolho Verde de 1ª primeira qualidade, tamanho grande, ...	KG	2700	R\$2,96	R\$7.992,00
11	Tomate Salada, de 1ª primeira qualidade, tamanho médio a grande, ...	KG	3700	R\$3,74	R\$13.838,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art.29, §3º). LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE n° 004/2015, de 02 de abril de 2015 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes n° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e n° 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas n° 465, Centro, CEP: 79940-000 a partir de 10/08/2018 à 03/09/2018. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: A Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar se reunirá na sala de reuniões do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito Av. Presidente Vargas, 465, Centro. As propostas e amostras dos produtos serão analisadas no dia 03 de setembro de 2018, às 8 horas, na cidade de Caarapó - MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13 horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 09 de agosto de 2018

Dióis Moreira de Souza

Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2018-PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal n° 001/2017 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de peças automotivas para reposição e manutenção da frota de veículos, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, de Serviços Urbanos e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 23 de agosto de 2018, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n° 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 09 de agosto de 2018.
Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.027/2018-61

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n° 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÓDULOS NUTRICIONAIS (ESPESANTE ALIMENTAR, MÓDULOS DE FIBRAS ALIMENTARES, MÓDULOS DE PROTEÍNA, MÓDULO DE CARBOIDRATO, MÓDULO L-CARNITINA, MUCILON DE MILHO E MULTICEREAIS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 172/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.150/2018-31

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA (ANTI REGURGIÇÃO, SEM LACTOSE, NAN CONFORT 1, ENTRE OUTROS) VISANDO ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DE VÁRIOS PACIENTES E NOVAS VIGÊNCIAS QUE POSSAM OCORRER.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de agosto de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.297/2017-22

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.08.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.375/2018-04

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI - ME, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.08.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.167/2018-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SEDE DA DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM, SITUADA NA AVENIDA AFONSO PENA Nº 3.297, CAMPO GRANDE-MS, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para proceder à continuidade do certame (Abertura de Propostas), no dia 15 de Agosto de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

SEGUNDO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.918/2017-75

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo no edital da licitação que tem por objeto a SELEÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE LANCHONETE/CANTINA NO PARQUE AYRTON SENNA, BELMAR FIDALGO, PARQUE JACQUES DA LUZ E CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. ALTERAÇÃO 1: Alterar a data de abertura no Preâmbulo do edital: onde se lê: ...dia 13 de agosto de 2018 às 14:00 (horário local)...; Leia-se: ...dia 13 de setembro de 2018 às 14:00 (horário local)...;

ALTERAÇÃO 2: Alterar no subitem 3.30 do edital em sua alínea "b" e no Anexo VI – MINUTA DE TERMO DE CONCESSÃO, subitem 2.30 em sua alínea "b" passando a constar a seguinte redação: b) Das 21h:01min às 23h:00min de segunda-feira a quinta-feira e de sexta-feira a domingo das 21h:01min até as 00h:00min. Devendo o atendimento ocorrer somente pelo acesso da Rua Dom Aquino.

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h00min do dia 13 de setembro de 2018.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/2018

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **28/08/2018 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: Leilão para venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, em conformidade com as características e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 08 de agosto de 2018.

Cintia de Souza N. Andrade Santos

Leiloeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço 04/2018 - Processo Administrativo nº 22718/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA DIVISA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SITUADA NA RUA JOSÉ B. MACIEL, NO BAIRRO GUATÓS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.533/0001-87, com o valor total de R\$ 170.500,13 (cento e setenta mil e quinhentos reais e treze centavos).

Corumbá / MS, 06 de Agosto de 2018.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 10/2018 - Processo nº 221.594/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na Área Social para executar o Projeto de Trabalho Social – PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/ Empreendimento Casa Nova II no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.950.383/0001-82.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018 Reabertura

PROCESSO: nº 191/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e orientação sobre o repasse de recursos públicos a entidades privadas, sob a ótica da nova Lei nº 13.019/2014 "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil" que trata do repasse de recursos públicos a entidades privadas.** TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 24/08/2018 (vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de agosto de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0054/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, desembaçador vidro traseiro, mínimo 02 apoios de cabeça traseiros, tanque de combustível mínimo 45 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, limitador de carga e regulagem de altura, direção hidráulica, travas elétricas das portas, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 05 velocidades, cor branca, 02 airbags (passageiro e motorista), rodas de aço aro mínimo 13 com calotas, pneus mínimo 165/70, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000962/2018 e Resolução nº 032/SES/MS de 12 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Vencedor: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 9 de agosto de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de agosto de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0053/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilometro, motor mínimo 1.6, mínimo 100 (E) mínimo 98cv (G), computador de bordo, sistema de alarme com controle remoto, sensor de estacionamento traseiro, chave tipo canivete com comando remoto, rodas liga leve aro mínimo 15, pneus mínimo 195, desembaçador vidro traseiro, sistema de freios ABS com ativação de sistema de travamento e EBD distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado com filtro de poeira pólen, direção hidráulica, travamento elétrico das

portas, vidros elétricos, 04 portas, tampa do porta mala com abertura elétrica, 02 airbags (passageiro e motorista), faróis de neblina, cor branca, câmbio 5 velocidades, revestimento dos bancos em couro, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000964/2018 e Resolução nº 038/SES/MS de 20 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Vendedor: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais); Eldorado/MS, 9 de agosto de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 9 de agosto de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2018

Processo nº 0054/2018

Pregão Presencial nº 0030/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, desembaçador vidro traseiro, mínimo 02 apoios de cabeça traseiros, tanque de combustível mínimo 45 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, limitador de carga e regulagem de altura, direção hidráulica, travas elétricas das portas, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 05 velocidades, cor branca, 02 airbags (passageiro e motorista), rodas de aço aro mínimo 13 com calotas, pneus mínimo 165/70, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000962/2018 e Resolução nº 032/SES/MS de 12 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais)

Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 09/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2018

Processo nº 0053/2018

Pregão Presencial nº 0029/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilometro, motor mínimo 1.6, mínimo 100 (E) mínimo 98cv (G), computador de bordo, sistema de alarme com controle remoto, sensor de estacionamento traseiro, chave tipo canivete com comando remoto, rodas liga leve aro mínimo 15, pneus mínimo 195, desembaçador vidro traseiro, sistema de freios ABS com ativação de sistema de ativamente e EBD distribuição eletrônica de frenagem, ar condicionado com filtro de poeira pólen, direção hidráulica, travamento elétrico das portas, vidros elétricos, 04 portas, tampa do porta mala com abertura elétrica, 02 airbags (passageiro e motorista), faróis de neblina, cor branca, câmbio 5 velocidades, revestimento dos bancos em couro, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000964/2018 e Resolução nº 038/SES/MS de 20 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 09/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Silmar César Menon, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 105/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para sinalização viária urbana de Inocência/MS - CONVÊNIO nº. 28.847/2018/DETRAN/MS - PROCESSO Nº. 31/702.542/2018 (com fornecimento de material e mão de obra), conforme cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de agosto de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência - MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 - Centro - Inocência - MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 - Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1350 ramal 244 ou 245. E - mail licitacaoinocenciam@hotmail.com, Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência (MS), 08 de agosto de 2018.

EDIR PIRES MAIA

Secretário de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018 - PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2018

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço

"Por Item" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender o Termo nº 5004601712291734853, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de agosto de 2018 às 08:00 horas. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500. - licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 09 de agosto de 2018 - Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição dos medicamentos do elenco da Farmácia Básica para dispensação aos municípios de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

JUSTIFICATIVA

Informamos que, em 07/08/2018 foi protocolado PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO e JUNTADA DE NOVAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ao Edital do Pregão Presencial nº 65/2018. Os questionamentos formulados pela empresa interessada e as novas informações estão em análise pelos setores técnicos desta Prefeitura Municipal, motivo pelo qual, a equipe de Pregões da Prefeitura Municipal de Jardim entende por bem CANCELAR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO marcada para dia 21/08/2018, às 09h00min, de modo que o julgamento possa ocorrer adequadamente. Tão logo seja possível julgar a impugnação oferecida pela empresa interessada e analisadas as novas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nova data será divulgada para a realização da sessão pública de julgamento do certame. Jardim, 09 de Agosto de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS, através da Secretaria de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 054/2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias e sarjetas conjugadas no prolongamento da Rua Gabriel Cabral. A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Agosto de 2018 às 09h00.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá - MS, sito a Av. Erva Mate, 650 - Centro - Laguna Carapá - MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epigrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá - MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapá (MS), 08 de Agosto de 2018.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROCESSO Nº 055/2018

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapá, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de Agosto de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 08 de Agosto de 2018.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/08/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 09 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 207/2017 DAS PARTES: de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e **OUTRO LADO**, a empresa **GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP**.

DO OBJETO: A empresa **GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP** deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato n° 207/2017, referente ao processo n° 54141/2017, para realizar a construção de 01 (uma) unidade de quadra coberta com vestiário; padrão do FNDE, no CEINF Luiz Carlos Sampaio no Município de Nova Andradina - MS cita-se: *“1.1. DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade de quadra coberta com vestiário; padrão do FNDE, no CEINF Luiz Carlos Sampaio, através do Termo de Compromisso PAC2 N° 9473/2014 pelo PAR, no Município de Nova Andradina - MS, através das CIs. N° 406/2017/SEMEC e 448/2017/SEMEC e Solicitação n° 1379/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Especificações Técnicas, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.”*

DAS NOTIFICAÇÕES: A empresa supracitada foi notificada por meio dos Termos de Notificação n° 009/2018 (fls 608), Notificação n° 003/2018 (fls 612), todos dos autos n° 54141/2017, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal.

Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 617 e 618, bem como decisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no despacho de fl. 619, autorizando a rescisão contratual, acostados nos autos n° 54141/2017 – FLY 0333.0006393/2017, com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula nona, alínea b, item 1 do Contrato n° 207/2017, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão do contrato n° 207/2017.

DAS SANÇÕES: Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.1, Alínea b, item n° 1 do contrato supramencionado as penas de:

- a) Multa no valor de 1,0% (um por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o contrato n° 207/2017, com a empresa **GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA – EPP**, ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.1, alínea b, item n° 1, do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa Nova Andradina-MS, 25 de julho de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

Ordenador de Despesas

Contratante

GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA-EPP

Sebastião Raimundo Alexandre

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 PROCESSO N° 073/2018

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal n° 57 de 18 de Setembro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, DE ACORDO COM PROPOSTA PARLAMENTAR N° 13559.485000/1170-02, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Agosto de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho n° 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de Agosto de 2018.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOIRO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2018 CONTRATO N° 040/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, reequilíbrio financeiro do Contrato n° 040/2016. Valor de reajustamento acrescido no contrato em: R\$ 88.082,02 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n°. 8.666/93 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: Rochedo (MS), 11 de Abril de 2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP – Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04/2018 CONTRATO N° 040/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo e Clausula Quinta – do Valor do Contrato n° 040/2016.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02(dois) meses, a partir de 09 de julho de 2018 com término 08 de outubro de 2018.

VALOR: Fica suprimido o valor contratual em R\$ 5.087,22 (cinco mil oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) sendo o valor inicial do contrato de R\$ 1.137.384,58 (um milhão cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.132.297,36 (Um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, parágrafo 1º, e parágrafo 2º c/c 57 I, parágrafo 1º, inc. II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores e justificativa.

DATA: Rochedo (MS), 06 de Julho de 2018.

ASSINAM: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial n° 102/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial n° 102/2018, que tem por objeto à **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de exercício do ano de 2018**, sagrou-se vencedora as empresas: **Comercial K & D Ltda EPP** para os itens: 6 a 9, 11 e 14 com valor total de R\$ 7.689,00 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais). A empresa **Nacional Comércio de Embalagens Eireli EPP** para os itens 2 e 10 com valor total de R\$ 20.414,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Quatro Reais), **Habitat Comercio em Geral e Serviços Eireli ME** para os itens 1, 3, 4 e 12 com valor total de R\$ 7.995,60 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), e a empresa **Volmir Antonio Bernardi Eireli ME** para os itens 5, e 16 a 19 com valor total de R\$ 11.689,00 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Prosseguimento Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial n° 091/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a reabertura do Processo Licitatório que tem como objeto **Aquisição de bens móveis e equipamentos hospitalares em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS** para abertura do envelope de documentação de Habilitação da empresa **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 23 de AGOSTO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 021/2018

Processo n° 0014/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2018

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000

Valor: R\$ 6.203,50 (seis mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/02/2018 à 21/12/2018

Data da Assinatura: 23/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis n° 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Departamento de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria n°. 66/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 22 de Agosto de 2018 às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200.

Retirada do Edital: Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 09 de Agosto de 2018.

Márcia Ferreira da Silva

Pregoeiro(a)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Vanda Maria Olegário de Souza, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju-MS, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Drenagem em área rural – fora de planície pantaneira, localizada na fazenda Água Santa, município de Maracaju - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Deluz Prestadora de Serviços Eireli torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LIO nº 20/2017 de Status- Administração e Terceirização de Serviços Eireli- EPP** para **Deluz Prestadora de Serviços Eireli**, localizada na **Rua Vergílio Antonio de Queiroz, nº 1337, bairro Vila Rica**, município de **Aparecida do Taboado**, válida até **07/04/2021**.

EDITAL

CONSTRUTORA ALVORADA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Canteiro de Obras e Usina de Asfalto através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada Rodovia MS 382, Bonito/Três Morro KM 04, Zona Rural, no município de Bonito/MS.

REQUERIMENTO

ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de **Loteamento Urbano com área inferior a 25ha – Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas**. Localizada a Chácara Macarena – Lote 3D, S/N, Bairro Dona Diva Nantes no município de Sidrolândia - MS.

REQUERIMENTO

LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença Ambiental modalidade Instalação e Operação - LIO, para atividade de loteamento urbano, área até 25 ha, "sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas", localizada aos fundos do Residencial Analy, propriedade denominada Chácara 23 de Maio no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DE ENTIDADES REGIONAIS COM REGISTRO NO CREA-MS.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, por meio da Comissão de Seleção designada pela Decisão Plenária PL/MS n.º 264/2018, de 06 de junho de 2018, torna público aos interessados o resultado final das propostas do Chamamento Público 001/2018, classificadas da seguinte forma: **ASMEST – Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho**, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **ASSENAR – Associação dos Engenheiros, Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Navirai e Região**, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; A entidade de classe **ABEMEC – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul**, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **ASMEA – Associação Sul-Matogrossense de Engenheiros Agrimensores**, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **AEAGRAN – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados**, que receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamamento Público poderão ser obtidos através do Departamento de Relações Institucionais (DRI) do CREA-MS através do telefone (67) 3368-1018 ou (67) 3368-1040.

Campo Grande, 7 de agosto de 2018.

Eng. Eletric. e de Seg. Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto n.º 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 028-CPL/2018.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial n.º 002/2018 para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTEÚDO DOCUMENTAL**, conforme detalhamento e demais condições constantes do Anexo I, que integra o presente Edital para todos os fins, cujo critério de julgamento foi menor preço global, para a empresa **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.944.633/0001-71 vencedora.

LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	negociação
1	Profissional especializado em Ciência da Informação, podendo ser bibliotecário(a), gestor(a) de informação e/ou arquivista.	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA-ME	05.944.633/0001-71	MENSAL R\$ 3.300,00 ANUAL R\$ 39.600,00

Campo Grande, 06 de agosto de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS n.º 0568
Presidente

EMRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S/A CNPJ: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	389.690,95	587.805,15
Disponibilidades	206.818,52	396.787,15
Clientes	30.577,47	35.492,72
Outros Créditos	127.053,96	146.506,37
Estoques	25.241,00	9.018,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	796.485,45	761.748,22
INVESTIMENTOS	7.097,71	7.097,71
IMOBILIZADO	789.387,74	754.650,51
Bens em operação	5.679.462,81	5.497.514,42
(-) Depreciação acumulada	-4.890.075,07	-4.742.863,91
TOTAL DO ATIVO.....	1.186.176,40	1.349.553,37

	67.794,56	60.365,65
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedor	8.297,02	4.043,96
Financiamentos Bancários	937,00	854,46
Obrigações com Pessoal	15.220,43	16.870,29
Obrigações Sociais e Fiscais	14.054,13	14.558,26
Contas a Pagar	0	1.006,88
Provisões Trabalhistas	29.285,98	23.031,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.118.381,84	1.289.187,72
Capital realizado	3.029.760,00	3.029.760,00
Prejuízos acumulados	-1.911.378,16	-1.740.572,28
TOTAL PASSIVO.....	1.186.176,40	1.349.553,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODOS: 31/12/2017 E 31/12/2016

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Bruta Operacional	1.356.880,96	1.154.256,04
Deduções da Receita Bruta	-171.386,15	-137.802,06
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.185.494,81	1.016.453,98
Custos dos Serviços Prestados	-962.673,25	-918.230,13
LUCRO BRUTO	222.821,56	98.223,85
Resultado Operacional	-393.627,44	-256.553,39
LUCRO/PREJ. OPERACIONAL	-170.805,88	-158.329,54
LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	-170.805,88	-158.329,54
Contribuição Social s/lucro líquido	-	-
Importo de Renda s/lucro real	-	-
LUCRO/PREJ. LIQ. DO EXERCÍCIO	-170.805,88	-158.329,54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	3.029.760,00	-1.740.572,28	1.289.187,72
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-170.805,88	-170.805,88
SALDO EM 31/12/2017	3.029.760,00	-1.911.378,16	1.118.381,84

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

As demonstrações financeiras do exercício foram elaboradas e apresentadas de acordo com os princípios e procedimentos contábeis, introduzidos pela lei N.º 6.404/76, 9.457/97 e 11.638/07.

1 – ATIVO PERMANENTE

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição. As depreciações acumuladas foram computadas pelo método linear e as quotas foram contabilizadas como custo e despesas operacional do exercício, de acordo com os percentuais permitidos pela legislação vigente.

1.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE

	VALOR BRUTO	DEPR.ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
INVESTIMENTO	7.097,71	-	7.097,71
ATIVO IMOBILIZADO	5.679.462,81	-4.890.075,07	789.387,74

2 – ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 25.241,00 – Representado pelo saldo de estoque de lenha para secadores a ser utilizado na safra de 2.018. **3 – CAPITAL SOCIAL** – Capital Integralizado de R\$ 3.029.760,00 (Três milhões vinte e nove mil e seiscentos reais), representado por 2.367.000 ações ordinárias, sem valor nominal. Chapadão do Sul-MS, 31 de dezembro de 2017. (a) **SANDRO LUIZ BANDEIRA – Diretor Presidente** – CPF: 401.132.641-00. **JOSEMAR BATTISTI – CONTADOR** – CRC MS: 007683/O-0 – CPF: 465.767.701-20.